

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Processo Administrativo nº 527/2026)

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A presente contratação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades operacionais das Secretarias Municipais e dos Fundos do Município de Avelinópolis – GO, conforme especificações constantes nas planilhas e no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

A realização desta contratação justifica-se pela necessidade de garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas e a continuidade dos serviços públicos prestados à população, uma vez que tais materiais são de uso contínuo e indispensáveis para a manutenção da limpeza, organização dos ambientes de trabalho, preparo e fornecimento de alimentos em eventos, reuniões, programas e demais ações institucionais desenvolvidas pelas diversas unidades administrativas do Município.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada para a Administração, considerando que as aquisições ocorrerão de forma parcelada e conforme a demanda, permitindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando estoques excessivos ou desabastecimento e possibilitando maior flexibilidade no atendimento das necessidades das secretarias e fundos municipais ao longo do período de vigência da ata.

Dessa forma, a contratação pretendida busca assegurar o regular suprimento desses materiais essenciais, contribuindo para a manutenção das atividades administrativas e para a adequada prestação dos serviços públicos municipais.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (Inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Embora não tenha sido formalmente instituído o Plano Anual de Contratações (PCA), a presente demanda encontra-se alinhada aos instrumentos de planejamento orçamentário e administrativo do Município, em conformidade com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O objeto está previsto no Plano Plurianual (PPA), é compatível com as diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e possui dotação suficiente na Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando sua viabilidade técnica e financeira e o atendimento ao interesse público.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: requisitos da contratação (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A presente contratação refere-se ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha, destinados a atender às necessidades das Secretarias e Fundos do Município, conforme especificações constantes nas planilhas e no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada e sob demanda, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, mediante emissão de Ordem de Fornecimento pela Secretaria ou órgão solicitante.

Considerando a natureza contínua dos materiais e a necessidade de reposição periódica para garantir o regular funcionamento das atividades administrativas e operacionais do Município, estabelece-se que os itens deverão ser entregues observando o seguinte prazo máximo:

Prazo de Entrega

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

As entregas ocorrerão de forma periódica e conforme a necessidade de cada Secretaria ou Fundo Municipal, não havendo obrigatoriedade de aquisição da totalidade dos itens registrados.

Justificativa do Prazo de Entrega

A definição do prazo de entrega considera aspectos logísticos e operacionais necessários para assegurar a continuidade das atividades das Secretarias e Fundos Municipais.

Destaca-se que o Município possui limitações de espaço físico e estrutura de almoxarifado, o que inviabiliza a estocagem prolongada de grandes quantidades de materiais, especialmente gêneros alimentícios.

Dessa forma, a entrega em prazo reduzido e de maneira parcelada permite:

- evitar acúmulo excessivo de produtos;
- reduzir riscos de deterioração ou vencimento;
- otimizar a gestão de estoques;
- garantir a disponibilidade imediata dos materiais para uso nas atividades administrativas e institucionais.

Condições de Qualidade dos Produtos

Todos os produtos fornecidos deverão ser novos, de primeira qualidade, e atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

As frutas, verduras e legumes deverão ser entregues frescos, em bom estado de conservação, sem sinais de deterioração, amassamento ou contaminação, próprios para consumo.

Os gêneros alimentícios em geral deverão possuir prazo mínimo de validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega, excetuando-se os produtos derivados de leite ou itens cuja natureza possua prazo inferior, desde que compatível com seu consumo e devidamente aceito pela Administração.

Condições de Embalagem e Identificação

Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais do fabricante, íntegras, lacradas e em perfeito estado de conservação, não sendo aceitos itens com embalagens violadas, danificadas ou com sinais de contaminação.

As embalagens deverão conter rótulos legíveis e completos, com informações como:

- nome do produto;
- marca e fabricante;
- número do lote;
- data de fabricação;
- prazo de validade;
- composição ou ingredientes, quando aplicável;
- modo de uso ou instruções de utilização;
- recomendações de armazenamento e conservação.

Condições de Transporte e Acondicionamento

O fornecedor deverá garantir que todos os produtos sejam adequadamente armazenados e acondicionados desde a origem até o momento da entrega, preservando suas características de qualidade, higiene e segurança.

O transporte deverá ser realizado em veículos apropriados, limpos e em boas condições de higiene, observando as normas sanitárias e de segurança vigentes.

O transporte de carnes e salgados deverá ocorrer em veículos adequados e devidamente refrigerados ou acondicionados, de forma a manter a qualidade, integridade e segurança dos alimentos durante todo o trajeto.

Deverão ser observadas as normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes, especialmente aquelas estabelecidas pela legislação sanitária e pelos órgãos competentes.

Local e Condições de Entrega

Os produtos deverão ser entregues diretamente nas Secretarias ou órgãos solicitantes, conforme indicado na respectiva Ordem de Fornecimento.

As entregas deverão ocorrer em dias úteis, no horário compreendido entre 08h00 e 17h00, salvo disposição diversa indicada pela Administração.

Conferência e Recebimento

No ato da entrega será realizada a conferência quantitativa e qualitativa dos produtos, verificando-se a conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Ordem de Fornecimento.

Caso seja constatado que algum produto:

- esteja em desacordo com as especificações exigidas;
- apresente defeitos, avarias ou irregularidades;
- possua prazo de validade vencido ou inferior ao mínimo exigido;
- apresente embalagem danificada ou violada,

O fornecedor deverá realizar a substituição do item imediatamente ou no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, sem qualquer ônus adicional para o Município.

Responsabilidade do Fornecedor

O fornecedor será responsável por garantir a qualidade, procedência e conformidade dos produtos fornecidos durante toda a vigência da contratação.

Caberá ao fornecedor substituir, às suas expensas, quaisquer produtos que apresentem defeitos, irregularidades ou inconformidades com as especificações estabelecidas.

O atendimento a esses requisitos é essencial para assegurar eficiência no fornecimento, qualidade dos produtos adquiridos e continuidade das atividades desenvolvidas pelas Secretarias e Fundos Municipais.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Fundamentação: estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (Inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Os quantitativos estimados foram definidos com base no levantamento das necessidades de consumo das Secretarias e Fundos do Município, considerando a natureza das atividades desenvolvidas por cada unidade administrativa, o histórico de consumo registrado em exercícios anteriores e a demanda média de utilização dos materiais no âmbito da Administração Municipal.

A partir desses parâmetros, foi possível estabelecer de forma técnica e fundamentada os quantitativos estimados de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha, visando garantir o adequado abastecimento das unidades administrativas ao longo do exercício, bem como a continuidade das atividades e serviços públicos prestados à população.

Ressalta-se que os quantitativos apresentados possuem caráter estimativo, tendo em vista que a contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo que as aquisições ocorram de forma parcelada e conforme a necessidade da Administração, evitando desperdícios e promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos. Segue, abaixo, a planilha detalhada com os itens e respectivos quantitativos estimados.



LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	ABÓBORA CABOTIÁ FRESCA; PRODUTO IN NATURA, VARIEDADE CABOTIÁ, ÍNTEGRA, FIRME, CASCA VERDE-ESCURA UNIFORME, POLPA ALARANJADA, ISENTA DE RACHADURAS, MANCHAS, MOFO, PODRIDÃO OU SUJIDADES, COM MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO.	KG	800,00	R\$ 3,49	R\$ 2.792,00
1	2	ABOBRINHA ITALIANA FRESCA; PRODUTO IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, FORMATO CILÍNDRICO, COLORAÇÃO VERDE-CLARA UNIFORME, TEXTURA FIRME, SEM DANOS FÍSICOS, PRAGAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO.	KG	500,00	R\$ 8,49	R\$ 4.245,00
1	3	ACELGA FRESCA; PRODUTO IN NATURA, FOLHAS FIRMES E CROCANTES, COLORAÇÃO VERDE-CLARA A ESBRANQUIÇADA, SEM MANCHAS, AMARELAMENTO, PERFURAÇÕES OU DETERIORAÇÃO.	KG	11,00	R\$ 11,00	R\$ 121,00
1	4	AGRIÃO FRESCO; PRODUTO IN NATURA, FOLHAS VERDES E VIÇOSAS, TALOS FIRMES, SEM MURCHA, AMARELAMENTO, SUJIDADES OU DETERIORAÇÃO.	MAÇO	700,00	R\$ 8,33	R\$ 5.831,00
1	5	ALFACE AMERICANA FRESCA; PRODUTO IN NATURA, CABEÇA COMPACTA, FOLHAS FIRMES E CROCANTES, COLORAÇÃO VERDE-CLARA UNIFORME, ISENTA DE MURCHA, MANCHAS OU PRAGAS.	MAÇO	700,00	R\$ 7,83	R\$ 5.481,00
1	6	ALFACE CRESPA FRESCA; PRODUTO IN NATURA, FOLHAS CRESPAS, VIÇOSAS, COLORAÇÃO VERDE UNIFORME, SEM MURCHA, APODRECIMENTO OU CONTAMINAÇÃO.	MAÇO	700,00	R\$ 8,33	R\$ 5.831,00
1	7	ALFACE LISA FRESCA; PRODUTO IN NATURA, FOLHAS LISAS E ÍNTEGRAS, COLORAÇÃO VERDE UNIFORME, SEM DANOS MECÂNICOS OU DETERIORAÇÃO.	MAÇO	700,00	R\$ 7,66	R\$ 5.362,00
1	8	ALHO DESCASCADO; DENTES DESCASCADOS, ÍNTEGROS E FIRMES, COLORAÇÃO BRANCA CARACTERÍSTICA, ACONDICIONADOS ADEQUADAMENTE, SEM ODORES ESTRANHOS OU CONTAMINAÇÃO.	KG	400,00	R\$ 34,33	R\$ 13.732,00
1	9	ALHO IN NATURA; BULBOS INTEIROS, FIRMES E SECOS, CASCA ÍNTEGRA, COLORAÇÃO BRANCA UNIFORME, SEM BROTAÇÃO, MOFO OU UMIDADE EXCESSIVA.	KG	540,00	R\$ 22,99	R\$ 12.414,60
1	10	BATATA DOCE; ROXA RAÍZES FIRMES, CASCA ÍNTEGRA, COLORAÇÃO ROXA CARACTERÍSTICA, SEM RACHADURAS, BROTAÇÃO OU MOFO.	KG	970,00	R\$ 6,99	R\$ 6.780,30
1	11	BATATA INGLESA; LAVADA TUBÉRCULOS INTEIROS, LAVADOS, FIRMES, CASCA LISA, SEM BROTAÇÃO, RACHADURAS, MANCHAS VERDES OU DETERIORAÇÃO.	KG	742,00	R\$ 4,49	R\$ 3.331,58
1	12	BERINJELA FRESCA; PRODUTO IN NATURA, FRUTOS FIRMES, CASCA LISA E BRILHANTE, COLORAÇÃO ROXA UNIFORME, SEM MURCHA OU RACHADURAS.	KG	2000,00	R\$ 12,50	R\$ 25.000,00
1	13	BETERRABA FRESCA; RAÍZES FIRMES, FORMATO REGULAR, COLORAÇÃO VERMELHO-ESCURA INTENSA, SEM	KG	3462,00	R\$ 6,99	R\$ 24.199,38



LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		RACHADURAS, MANCHAS OU APODRECIMENTO.				
1	14	BRÓCOLIS NINJA; INFLORESCÊNCIAS COMPACTAS E FIRMES, COLORAÇÃO VERDE-ESCURA UNIFORME, SEM FLORES ABERTAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO.	UND	700,00	R\$ 9,49	R\$ 6.643,00
1	15	CEBOLA BRANCA; BULBOS FIRMES E SECOS, CASCA ÍNTEGRA, COLORAÇÃO BRANCA UNIFORME, SEM BROTAÇÃO, MOFO OU UMIDADE EXCESSIVA.	KG	740,00	R\$ 3,49	R\$ 2.582,60
1	16	CEBOLA ROXA; BULBOS FIRMES, CASCA SECA, COLORAÇÃO ROXA INTENSA, SEM BROTAÇÃO OU DANOS MECÂNICOS.	KG	200,00	R\$ 9,49	R\$ 1.898,00
1	17	CEBOLINHA VERDE: IN NATURA, APARÊNCIA FRESCA E SÃ. COLHIDA NO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO. FOLHAS TURGIDAS, COR VERDE-ESCURA, SEM MANCHAS OU DANOS FÍSICOS/BIOLÓGICOS. ISENTA DE TERRA E UMIDADE EXCESSIVA.	MAÇO	140,00	R\$ 6,83	R\$ 956,20
1	18	CENOURA FRESCA; RAÍZES FIRMES, LISAS, COLORAÇÃO ALARANJADA INTENSA, SEM RACHADURAS, BROTAÇÃO OU MANCHAS ESCURAS.	KG	810,00	R\$ 4,49	R\$ 3.636,90
1	19	CHUCHU FRESCO; FRUTOS FIRMES, COLORAÇÃO VERDE-CLARA UNIFORME, SEM MURCHA, RACHADURAS OU DETERIORAÇÃO.	KG	570,00	R\$ 9,49	R\$ 5.409,30
1	20	COENTRO FRESCO; FOLHAS VERDES E AROMÁTICAS, TALOS FIRMES, SEM MURCHA, AMARELAMENTO OU SUJIDADES.	MAÇO	175,00	R\$ 6,83	R\$ 1.195,25
1	21	COUVE MANTEIGA; FRESCA FOLHAS GRANDES E FIRMES, COLORAÇÃO VERDE-ESCURA UNIFORME, SEM RASGOS, MANCHAS OU DETERIORAÇÃO.	MAÇO	700,00	R\$ 7,80	R\$ 5.460,00
1	22	COUVE-FLOR FRESCA; CABEÇA COMPACTA E FIRME, COLORAÇÃO BRANCA OU CREME UNIFORME, SEM MANCHAS ESCURAS OU DETERIORAÇÃO.	UND	500,00	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
1	23	ESPINAFRE FRESCO; FOLHAS VERDES E VIÇOSAS, TEXTURA FIRME, SEM MURCHA, MANCHAS OU SUJIDADES.	MAÇO	700,00	R\$ 9,66	R\$ 6.762,00
1	24	INHAME; TUBÉRCULOS FIRMES, CASCA ÍNTEGRA, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, SEM RACHADURAS, BROTAÇÃO OU APODRECIMENTO.	KG	500,00	R\$ 7,16	R\$ 3.580,00
1	25	JILÓ; FRUTOS FIRMES, COLORAÇÃO VERDE-ESCURA UNIFORME, SEM MANCHAS, MURCHA OU DETERIORAÇÃO.	KG	322,00	R\$ 9,49	R\$ 3.055,78
1	26	MANDIOCA DESCASCADA; RAÍZES DESCASCADAS, FIRMES, COLORAÇÃO BRANCA UNIFORME, ACONDICIONADAS ADEQUADAMENTE, SEM ODORE DESAGRADÁVEL OU FERMENTAÇÃO.	KG	200,00	R\$ 9,83	R\$ 1.966,00
1	27	MANDIOCA IN NATURA; RAÍZES FIRMES, CASCA ÍNTEGRA, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, SEM RACHADURAS, MOFO OU DETERIORAÇÃO.	KG	2500,00	R\$ 5,99	R\$ 14.975,00
1	28	MAXIXE; FRUTOS FIRMES, COLORAÇÃO VERDE UNIFORME, SEM MURCHA, MANCHAS OU DANOS MECÂNICOS.	KG	300,00	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00
1	29	MILHO VERDE; ESPIGA ESPIGAS FRESCAS, GRÃOS CHEIOS E FIRMES, PALHA VERDE,	UND	3000,00	R\$ 7,99	R\$ 23.970,00



LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		SEM RESSECAMENTO, MOFO OU INFESTAÇÃO.				
1	30	PEPINO CAIPIRA; FRUTOS FIRMES, COLORAÇÃO VERDE CARACTERÍSTICA, FORMATO PRÓPRIO DA VARIEDADE, SEM MURCHA OU DETERIORAÇÃO.	KG	625,00	R\$ 8,99	R\$ 5.618,75
1	31	PEPINO JAPONÊS; FRUTOS ALONGADOS, FIRMES, COLORAÇÃO VERDE-ESCURA UNIFORME, SEM MANCHAS OU MURCHA.	KG	200,00	R\$ 10,49	R\$ 2.098,00
1	32	PIMENTÃO AMARELO; FRUTOS FIRMES, COLORAÇÃO AMARELA INTENSA E UNIFORME, CASCA ÍNTEGRA, SEM DETERIORAÇÃO.	KG	100,00	R\$ 12,63	R\$ 1.263,00
1	33	PIMENTÃO VERDE; FRUTOS FIRMES, CASCA LISA E BRILHANTE, COLORAÇÃO VERDE UNIFORME, SEM RACHADURAS OU DETERIORAÇÃO.	KG	200,00	R\$ 8,13	R\$ 1.626,00
1	34	PIMENTÃO VERMELHO; FRUTOS FIRMES, COLORAÇÃO VERMELHA INTENSA, CASCA LISA, SEM MANCHAS OU DANOS MECÂNICOS.	KG	200,00	R\$ 13,83	R\$ 2.766,00
1	35	QUIABO; VAGENS JOVENS, FIRMES, COLORAÇÃO VERDE UNIFORME, SEM FIBRAS EXCESSIVAS, MANCHAS OU MURCHA.	KG	80,00	R\$ 7,13	R\$ 570,40
1	36	RABANETE; RAÍZES FIRMES, COLORAÇÃO VERMELHA INTENSA, FORMATO REGULAR, SEM RACHADURAS OU DETERIORAÇÃO.	KG	100,00	R\$ 22,63	R\$ 2.263,00
1	37	REPOLHO ROXO; CABEÇA COMPACTA E FIRME, COLORAÇÃO ROXA INTENSA, FOLHAS ÍNTEGRAS, SEM DANOS MECÂNICOS.	KG	78,00	R\$ 8,23	R\$ 641,94
1	38	REPOLHO VERDE; CABEÇA COMPACTA E FIRME, FOLHAS VERDES ÍNTEGRAS, SEM MANCHAS, MURCHA OU APODRECIMENTO.	KG	345,00	R\$ 5,23	R\$ 1.804,35
1	39	TOMATE ITALIANO; FRUTOS ALONGADOS, FIRMES, COLORAÇÃO VERMELHA INTENSA, SEM RACHADURAS, MANCHAS OU AMOLECIMENTO EXCESSIVO.	KG	580,00	R\$ 8,23	R\$ 4.773,40
1	40	TOMATE LONGA VIDA; FRUTOS FIRMES, COLORAÇÃO VERMELHA UNIFORME, FORMATO REGULAR, SEM RACHADURAS, MANCHAS OU DETERIORAÇÃO.	KG	580,00	R\$ 7,43	R\$ 4.309,40
1	41	VAGEM; VAGENS VERDES, FIRMES E TENRAS, SEM FIBRAS APARENTES, MANCHAS OU DETERIORAÇÃO.	KG	407,00	R\$ 22,30	R\$ 9.076,10
2	1	ABACATE ; FRUTO FRESCO, DE BOA QUALIDADE, ÍNTEGRO, FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, ISENTO DE DANOS MECÂNICOS, PRAGAS, DOENÇAS, SUJIDADES OU ODORES ESTRANHOS.	KG	300,00	R\$ 6,03	R\$ 1.809,00
2	2	ABACAXI PÉROLA ; FRUTO FRESCO DA VARIEDADE PÉROLA, ÍNTEGRO, FIRME, COM COLORAÇÃO E MATURAÇÃO ADEQUADAS, LIVRE DE RACHADURAS, MACHUCADOS, PRAGAS OU DETERIORAÇÃO.	UND	1050,00	R\$ 13,03	R\$ 13.681,50
2	3	ACEROLA FRESCA ; FRUTO FRESCO, ÍNTEGRO, FIRME, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE, SEM SINAIS DE FERMENTAÇÃO, MOFO, PRAGAS OU DANOS MECÂNICOS.	KG	300,00	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00



LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	4	AMEIXA NACIONAL ; FRUTO FRESCO DE ORIGEM NACIONAL, ÍNTEGRO, FIRME, COM MATURAÇÃO ADEQUADA, ISENTO DE RACHADURAS, AMASSADOS, PRAGAS OU DETERIORAÇÃO.	KG	100,00	R\$ 18,03	R\$ 1.803,00
2	5	BANANA MAÇÃ ; FRUTO FRESCO DA VARIEDADE MAÇÃ, ÍNTEGRO, FIRME, COM COLORAÇÃO E MATURAÇÃO ADEQUADAS, LIVRE DE DANOS, PRAGAS OU DETERIORAÇÃO.	KG	3500,00	R\$ 10,33	R\$ 36.155,00
2	6	BANANA NANICA ; FRUTO FRESCO, EM PENCAS ÍNTEGRAS, COM MATURAÇÃO ADEQUADA, COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE MACHUCADOS, PRAGAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO.	KG	1500,00	R\$ 7,03	R\$ 10.545,00
2	7	BANANA PRATA ; FRUTO FRESCO DA VARIEDADE PRATA, ÍNTEGRO, FIRME, COM MATURAÇÃO ADEQUADA, SEM DANOS MECÂNICOS, PRAGAS OU PODRIDÕES.	KG	580,00	R\$ 8,03	R\$ 4.657,40
2	8	CAJU FRESCO ; FRUTO FRESCO, ÍNTEGRO, FIRME, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, ISENTO DE RACHADURAS, AMASSADOS, FERMENTAÇÃO OU PRESENÇA DE PRAGAS.	KG	500,00	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
2	9	CAQUI ; FRUTO FRESCO, ÍNTEGRO, FIRME, COM MATURAÇÃO ADEQUADA, SEM RACHADURAS, MACHUCADOS, PRAGAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO.	KG	300,00	R\$ 27,00	R\$ 8.100,00
2	10	COCO SECO ; FRUTO SECO, ÍNTEGRO, COM CASCA FIRME, SEM RACHADURAS, ODORES ESTRANHOS OU SINAIS DE MOFO E DETERIORAÇÃO.	UND	300,00	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
2	11	COCO VERDE ; FRUTO FRESCO, ÍNTEGRO, COM CASCA FIRME E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, LIVRE DE RACHADURAS, VAZAMENTOS OU DETERIORAÇÃO.	UND	300,00	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
2	12	GOIABA VERMELHA ; FRUTO FRESCO, ÍNTEGRO, FIRME, COM POLPA VERMELHA, MATURAÇÃO ADEQUADA, ISENTO DE DANOS MECÂNICOS, PRAGAS OU PODRIDÃO.	KG	300,00	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
2	13	KIWI ; FRUTO FRESCO, ÍNTEGRO, FIRME, COM MATURAÇÃO ADEQUADA, LIVRE DE AMASSADOS, MOFO, PRAGAS OU DETERIORAÇÃO.	KG	300,00	R\$ 32,03	R\$ 9.609,00
2	14	LARANJA LIMA ; FRUTO FRESCO DA VARIEDADE LIMA, ÍNTEGRO, FIRME, COM COLORAÇÃO E MATURAÇÃO ADEQUADAS, LIVRE DE DANOS OU DETERIORAÇÃO.	KG	1000,00	R\$ 15,03	R\$ 15.030,00
2	15	LARANJA PERA ; FRUTO FRESCO DA VARIEDADE PERA, ÍNTEGRO, FIRME, SUCULENTO, COM MATURAÇÃO ADEQUADA, ISENTO DE DANOS, PRAGAS OU PODRIDÃO.	KG	3500,00	R\$ 3,03	R\$ 10.605,00
2	16	LIMÃO TAITI ; FRUTO FRESCO DA VARIEDADE TAITI, ÍNTEGRO, FIRME, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, ISENTO DE DANOS MECÂNICOS, PRAGAS OU DETERIORAÇÃO.	KG	300,00	R\$ 3,03	R\$ 909,00
2	17	MAÇÃ FUJI ; FRUTO FRESCO DA VARIEDADE FUJI, ÍNTEGRO, FIRME, COM MATURAÇÃO ADEQUADA, LIVRE DE MACHUCADOS, PRAGAS OU DETERIORAÇÃO.	KG	400,00	R\$ 12,03	R\$ 4.812,00



LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	18	MAÇÃ GALA ; FRUTO FRESCO DA VARIEDADE GALA, ÍNTEGRO, FIRME, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, MATURAÇÃO ADEQUADA E AUSÊNCIA DE DANOS OU PODRIDÃO.	KG	3500,00	R\$ 25,03	R\$ 87.605,00
2	19	MAMÃO FORMOSA ; FRUTO FRESCO DA VARIEDADE FORMOSA, ÍNTEGRO, FIRME, COM MATURAÇÃO ADEQUADA, SEM RACHADURAS, DANOS OU DETERIORAÇÃO.	KG	500,00	R\$ 13,03	R\$ 6.515,00
2	20	MAMÃO PAPAIA ; FRUTO FRESCO DA VARIEDADE PAPAIA, ÍNTEGRO, FIRME, COM COLORAÇÃO E MATURAÇÃO ADEQUADAS, ISENTO DE DANOS OU PODRIDÃO.	KG	1000,00	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
2	21	MANGA PALMER ; FRUTO FRESCO DA VARIEDADE PALMER, ÍNTEGRO, FIRME, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA E MATURAÇÃO ADEQUADA, SEM DANOS OU DETERIORAÇÃO.	KG	1000,00	R\$ 6,03	R\$ 6.030,00
2	22	MANGA TOMMY ; FRUTO FRESCO DA VARIEDADE TOMMY, ÍNTEGRO, FIRME, COM MATURAÇÃO ADEQUADA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, PRAGAS OU DETERIORAÇÃO.	KG	500,00	R\$ 7,03	R\$ 3.515,00
2	23	MARACUJÁ AZEDO ; FRUTO FRESCO, ÍNTEGRO, FIRME, COM CASCA CARACTERÍSTICA, MATURAÇÃO ADEQUADA, ISENTO DE RACHADURAS, PRAGAS OU PODRIDÃO.	KG	300,00	R\$ 12,03	R\$ 3.609,00
2	24	MELANCIA INTEIRA ; FRUTO FRESCO, INTEIRO, FIRME, COM MATURAÇÃO ADEQUADA, CASCA ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS, DANOS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO.	KG	3810,00	R\$ 3,03	R\$ 11.544,30
2	25	MELÃO AMARELO ; FRUTO FRESCO DA VARIEDADE AMARELO, ÍNTEGRO, FIRME, COM MATURAÇÃO ADEQUADA, LIVRE DE RACHADURAS, PRAGAS OU DETERIORAÇÃO.	KG	1500,00	R\$ 6,03	R\$ 9.045,00
2	26	MELÃO PELE DE SAPO ; FRUTO FRESCO DA VARIEDADE PELE DE SAPO, ÍNTEGRO, FIRME, COM MATURAÇÃO ADEQUADA, ISENTO DE DANOS OU DETERIORAÇÃO.	KG	300,00	R\$ 6,13	R\$ 1.839,00
2	27	MORANGO BANDEJA ; FRUTO FRESCO, ACONDICIONADO EM BANDEJA APROPRIADA, ÍNTEGRO, FIRME, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, LIVRE DE MOFO, PRAGAS OU DETERIORAÇÃO.	PCT	1590,00	R\$ 13,03	R\$ 20.717,70
2	28	PERA ASIÁTICA - FRUTO FRESCO DE ORIGEM ARGENTINA, ÍNTEGRO, FIRME, COM MATURAÇÃO ADEQUADA, LIVRE DE MACHUCADOS, PRAGAS OU PODRIDÃO.	KG	500,00	R\$ 19,03	R\$ 9.515,00
2	29	PERA ARGENTINA ; FRUTO FRESCO DE ORIGEM ARGENTINA, ÍNTEGRO, FIRME, COM MATURAÇÃO ADEQUADA, LIVRE DE MACHUCADOS, PRAGAS OU PODRIDÃO.	KG	500,00	R\$ 19,03	R\$ 9.515,00
2	30	TANGERINA PONKAN ; FRUTO FRESCO DA VARIEDADE PONKAN, ÍNTEGRO, FIRME, COM MATURAÇÃO ADEQUADA, ISENTO DE DANOS, PRAGAS OU PODRIDÃO.	KG	1000,00	R\$ 21,00	R\$ 21.000,00
2	31	UVA NIÁGARA ; FRUTO FRESCO DA VARIEDADE NIÁGARA, EM CACHOS ÍNTEGROS, COM BAGOS FIRMES, MATURAÇÃO ADEQUADA E AUSÊNCIA DE MOFO OU DETERIORAÇÃO.	KG	300,00	R\$ 20,03	R\$ 6.009,00



LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	32	UVA SEM SEMENTE ; FRUTO FRESCO, SEM SEMENTES, EM CACHOS ÍNTEGROS, BAGOS FIRMES, COM MATURAÇÃO ADEQUADA, LIVRE DE MOFO, PRAGAS OU DETERIORAÇÃO.	KG	300,00	R\$ 22,03	R\$ 6.609,00
3	1	CARNE BOVINA ACÉM EM CUBOS; CARNE BOVINA, CORTE ACÉM, FRESCA OU CONGELADA, CORTADA EM CUBOS UNIFORMES, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA OFICIAL (SIF/SIE/SIM). ISENTA DE OSSOS, CARTILAGENS, NERVOS EXCESSIVOS, SEBO, COÁGULOS E SUJIDADES. COR VERMELHO-BRILHANTE, ODOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA FIRME. EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE OU OPACA, DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. KG TEMPERATURA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 75% NO ATO DA ENTREGA.	KG	3575,00	R\$ 35,03	R\$ 125.232,25
3	2	CARNE BOVINA COXÃO MOLE; CARNE BOVINA, CORTE COXÃO MOLE, FRESCA OU CONGELADA, PEÇA INTEIRA OU FRACIONADA. PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, COM INSPEÇÃO SANITÁRIA OFICIAL. ISENTA DE OSSOS, EXCESSO DE GORDURA, NERVOS APARENTES E SUJIDADES. COR VERMELHO-UNIFORME, TEXTURA MACIA, ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM ADEQUADA E IDENTIFICADA. KG VALIDADE MÍNIMA DE 75% NA ENTREGA.	KG	1000,00	R\$ 45,03	R\$ 45.030,00
3	3	CARNE BOVINA MÚSCULO; CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO, FRESCA OU CONGELADA, LIMPA, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA OFICIAL. ISENTA DE OSSOS SOLTOS, CARTILAGENS EXCESSIVAS E IMPUREZAS. COR VERMELHO-ESCURA CARACTERÍSTICA, ODOR PRÓPRIO. EMBALAGEM ATÓXICA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA. KG ENTREGA CONFORME PADRÃO SANITÁRIO VIGENTE.	KG	300,00	R\$ 30,03	R\$ 9.009,00
3	4	CARNE BOVINA PATINHO MOÍDO; CARNE BOVINA, CORTE PATINHO, MOÍDA, FRESCA OU CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE GORDURA, SEM CONDIMENTOS OU CONSERVANTES. PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, COM INSPEÇÃO SANITÁRIA OFICIAL (SIF/SIE/SIM). COR VERMELHO-VIVO, ODOR PRÓPRIO, TEXTURA HOMOGÊNEA. ISENTA DE OSSOS, CARTILAGENS, NERVOS E MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA, LACRADA, IDENTIFICADA CONFORME LEGISLAÇÃO. KG MOAGEM RECENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 75% NO RECEBIMENTO.	KG	3000,00	R\$ 40,03	R\$ 120.090,00
3	5	CARNE SUÍNA LOMBO; CARNE SUÍNA, CORTE LOMBO, FRESCA OU CONGELADA, LIMPA, SEM EXCESSO DE GORDURA. PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, COM	KG	1000,00	R\$ 30,03	R\$ 30.030,00



LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		INSPEÇÃO SANITÁRIA OFICIAL. COR ROSADA UNIFORME, TEXTURA FIRME, ODOR PRÓPRIO. EMBALAGEM LACRADA, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA. KG TEMPERATURA E VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO.				
3	6	CARNE SUÍNA PERNIL; CARNE SUÍNA, CORTE PERNIL, FRESCA OU CONGELADA, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, COM INSPEÇÃO SANITÁRIA OFICIAL (SIF/SIE/SIM). ISENTA DE OSSOS SOLTOS, EXCESSO DE GORDURA, GLÂNDULAS E SUJIDADES. COR ROSADA, ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM APROPRIADA E IDENTIFICADA. KG VALIDADE MÍNIMA DE 75% NO ATO DA ENTREGA.	KG	1000,00	R\$ 27,03	R\$ 27.030,00
3	7	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO; CORTE DE FRANGO COMPOSTO POR COXA E SOBRECOXA, FRESCO OU CONGELADO, COM OU SEM PELE, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, COM INSPEÇÃO SANITÁRIA OFICIAL. ISENTO DE PENAS, HEMATOMAS E SUJIDADES. EMBALAGEM ADEQUADA E IDENTIFICADA. KG TEMPERATURA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	1000,00	R\$ 15,03	R\$ 15.030,00
3	8	FILÉ DE PEITO DE FRANGO; FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM OSSO E SEM PELE, FRESCO OU CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, COM INSPEÇÃO SANITÁRIA OFICIAL. COR ROSADA, TEXTURA FIRME, ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM ATÓXICA, LACRADA E IDENTIFICADA. KG VALIDADE MÍNIMA DE 75% NO RECEBIMENTO.	KG	600,00	R\$ 24,76	R\$ 14.856,00
3	9	FRANGO INTEIRO CONGELADO; FRANGO INTEIRO, EVISCERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA OFICIAL (SIF). SEM PENAS, HEMATOMAS OU CONTAMINAÇÕES. COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, LACRADA E IDENTIFICADA. KG MANTER CONGELADO. VALIDADE MÍNIMA DE 75%.	KG	2000,00	R\$ 14,03	R\$ 28.060,00
3	10	HAMBÚRGUER BOVINO; HAMBÚRGUER BOVINO, CONGELADO, COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE DE CARNE BOVINA, SEM ADIÇÃO DE SOJA OU CMS (SALVO SE ESPECIFICADO). INSPECIONADO POR ÓRGÃO OFICIAL. FORMATO UNIFORME, EMBALADO INDIVIDUALMENTE OU EM PACOTES LACRADOS E IDENTIFICADOS. KG PESO UNITÁRIO PADRONIZADO. VALIDADE MÍNIMA DE 75%. (56GR)	UND	1000,00	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
3	11	LINGUIÇA TOSCANA; LINGUIÇA TOSCANA FRESCA OU CONGELADA, ELABORADA COM CARNE SUÍNA, TEMPERADA, SEM ADIÇÃO DE CARNE MECANICAMENTE SEPARADA (CMS). INSPECIONADA POR ÓRGÃO OFICIAL. EMBALAGEM ATÓXICA, LACRADA E IDENTIFICADA. KG VALIDADE MÍNIMA DE 75%.	KG	1000,00	R\$ 24,76	R\$ 24.760,00
3	12	OVOS BRANCOS; OVOS DE GALINHA BRANCOS, FRESCOS, TAMANHO MÉDIO OU GRANDE, ÍNTEGROS, LIMPOS, SEM	DZ	800,00	R\$ 9,03	R\$ 7.224,00



LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		RACHADURAS. PROVENIENTES DE GRANJAS REGISTRADAS E INSPECIONADAS. EMBALAGEM APROPRIADA, IDENTIFICADA COM DATA DE VALIDADE E CLASSIFICAÇÃO. DÚZIA VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
3	13	OVOS VERMELHOS; OVOS DE GALINHA VERMELHOS, FRESCOS, TAMANHO MÉDIO OU GRANDE, ÍNTEGROS, LIMPOS, SEM RACHADURAS. PROVENIENTES DE GRANJAS REGISTRADAS E INSPECIONADAS. EMBALAGEM APROPRIADA, IDENTIFICADA. DÚZIA VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	DZ	600,00	R\$ 10,36	R\$ 6.216,00
3	14	PEITO DE FRANGO EM CUBOS; PEITO DE FRANGO CORTADO EM CUBOS UNIFORMES, SEM OSSO E SEM PELE, FRESCO OU CONGELADO. PROVENIENTE DE AVES SADIAS, COM INSPEÇÃO SANITÁRIA OFICIAL. COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA FIRME. EMBALAGEM LACRADA E IDENTIFICADA. KG VALIDADE MÍNIMA DE 75% NO ATO DA ENTREGA. (400GR)	PCT	1500,00	R\$ 14,56	R\$ 21.840,00
3	15	PEIXE TILÁPIA FILÉ; FILÉ DE TILÁPIA, FRESCO OU CONGELADO, SEM ESPINHAS, PELE OU ESCAMAS. PROVENIENTE DE PESCADO INSPECIONADO POR ÓRGÃO COMPETENTE. COR BRANCA A ROSADA, ODOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA FIRME. EMBALAGEM ATÓXICA, LACRADA E IDENTIFICADA. KG MANTER SOB REFRIGERAÇÃO/CONGELAMENTO CONFORME LEGISLAÇÃO. (400GR)	PCT	500,00	R\$ 24,03	R\$ 12.015,00
3	16	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA; TIPO MIÚDA (MOÍDA), COR CARAMELIZADA. OBTIDA DE SOJA DEGORDURADA, TEOR PROTEICO MÍN. DE 50%. TEXTURA FIRME APÓS HIDRATAÇÃO. ISENTA DE SUJIDADES E ODORES ESTRANHOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, HERMÉTICA. CONFORME NORMAS DA ANVISA E MAPA. (500GR)	UND	500,00	R\$ 15,50	R\$ 7.750,00
3	17	SALSICHA TIPO HOT DOG; SALSICHA TIPO HOT DOG, INDUSTRIALIZADA, COZIDA, ELABORADA CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. INSPECIONADA POR ÓRGÃO OFICIAL. EMBALAGEM LACRADA, IDENTIFICADA COM VALIDADE E COMPOSIÇÃO. KG MANTER REFRIGERADA OU CONGELADA CONFORME FABRICANTE.	KG	500,00	R\$ 14,49	R\$ 7.245,00
4	1	CREME DE LEITE UHT; CREME DE LEITE TIPO UHT, HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO TÉRMICO ADEQUADO, ISENTO DE CONSERVANTES. PRODUTO COM TEXTURA E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM CARTONADA OU LATA, LACRADA E IDENTIFICADA. KG OU UNIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 75%. (200GR)	CX	1300,00	R\$ 4,03	R\$ 5.239,00
4	2	IOGURTE NATURAL; IOGURTE NATURAL, ELABORADO A PARTIR DE LEITE PASTEURIZADO E FERMENTOS LÁCTEOS ESPECÍFICOS, SEM ADIÇÃO DE CORANTES	UND	1500,00	R\$ 5,46	R\$ 8.190,00



LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		OU AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. CONSISTÊNCIA HOMOGÊNEA, SABOR SUAVE CARACTERÍSTICO. PRODUTO REFRIGERADO, INSPECIONADO POR ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, LACRADA E IDENTIFICADA. KG OU UNIDADE MANTER SOB REFRIGERAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 75%. (160GR)				
4	3	IOGURTE SABOR FRUTAS; IOGURTE SABOR FRUTAS, ELABORADO COM LEITE PASTEURIZADO, FERMENTOS LÁCTEOS E POLPA OU PREPARADO DE FRUTAS. CONSISTÊNCIA HOMOGÊNEA, SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM ATÓXICA, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME LEGISLAÇÃO. KG OU UNIDADE REFRIGERADO. VALIDADE MÍNIMA DE 75%. (850GR)	UND	3500,00	R\$ 13,03	R\$ 45.605,00
4	4	IOGURTE SABOR MORANGO; IOGURTE SABOR MORANGO, ELABORADO COM LEITE PASTEURIZADO, FERMENTOS LÁCTEOS E POLPA OU PREPARADO DE FRUTA. CONSISTÊNCIA HOMOGÊNEA, SABOR CARACTERÍSTICO, SEM ALTERAÇÕES. PRODUTO INSPECIONADO, EMBALADO EM RECIPIENTE ATÓXICO, LACRADO E IDENTIFICADO. KG OU UNIDADE REFRIGERADO. VALIDADE MÍNIMA DE 75%. (850GR)	UND	3500,00	R\$ 13,03	R\$ 45.605,00
4	5	LEITE CONDENSADO; LEITE CONDENSADO, OBTIDO A PARTIR DE LEITE E AÇÚCAR, SUBMETIDO A TRATAMENTO TÉRMICO ADEQUADO, TEXTURA HOMOGÊNEA, COR CARACTERÍSTICA, SABOR PRÓPRIO. PRODUTO INSPECIONADO. EMBALAGEM METÁLICA OU CARTONADA, LACRADA E IDENTIFICADA. KG OU UNIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 75%. (395GR)	CX	1300,00	R\$ 7,03	R\$ 9.139,00
4	6	LEITE EM PÓ INTEGRAL; LEITE EM PÓ INTEGRAL, OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, ISENTO DE SUJIDADES, CONSERVANTES OU ADITIVOS NÃO PERMITIDOS. PRODUTO DE COR BRANCA A AMARELADA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA RESISTENTE, ATÓXICA, HERMETICAMENTE FECHADA E IDENTIFICADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. KG VALIDADE MÍNIMA DE 75% NO ATO DA ENTREGA. (1KG)	PCT	300,00	R\$ 50,03	R\$ 15.009,00
4	7	LEITE EM PÓ INTEGRAL; LEITE EM PÓ INTEGRAL, OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, ISENTO DE SUJIDADES, CONSERVANTES OU ADITIVOS NÃO PERMITIDOS. PRODUTO DE COR BRANCA A AMARELADA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA RESISTENTE, ATÓXICA, HERMETICAMENTE FECHADA E IDENTIFICADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. KG VALIDADE MÍNIMA DE 75% NO ATO DA ENTREGA. (400GR)	PCT	500,00	R\$ 20,03	R\$ 10.015,00
4	8	LEITE UHT INTEGRAL; LEITE DE VACA INTEGRAL, TIPO UHT (ULTRA HIGH	LT	1000,00	R\$ 5,36	R\$ 5.360,00



LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		TEMPERATURE), SUBMETIDO A TRATAMENTO TÉRMICO ADEQUADO, HOMOGENEIZADO, ISENTO DE CONSERVANTES E ADITIVOS QUÍMICOS. PRODUTO ESTÉRIL, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, SEM GRUMOS OU ALTERAÇÕES. PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS E INSPECIONADOS PELO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM CARTONADA ASSÉPTICA, LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR. LITRO VALIDADE MÍNIMA DE 75% NO ATO DA ENTREGA.				
4	9	LEITE UHT SEMIDESNATADO; LEITE DE VACA SEMIDESNATADO, TIPO UHT, HOMOGENEIZADO E SUBMETIDO A TRATAMENTO TÉRMICO ADEQUADO, ISENTO DE CONSERVANTES. PRODUTO ESTÉRIL, COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO INSPECIONADO. EMBALAGEM CARTONADA ASSÉPTICA, LACRADA E DEVIDAMENTE IDENTIFICADA. LITRO VALIDADE MÍNIMA DE 75% NO RECEBIMENTO.	LT	2490,00	R\$ 6,26	R\$ 15.587,40
4	10	MANTEIGA COM SAL; MANTEIGA COM SAL, ELABORADA A PARTIR DE CREME DE LEITE PASTEURIZADO, TEXTURA FIRME E UNIFORME, SABOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO INSPECIONADO, LIVRE DE RANÇO. EMBALAGEM APROPRIADA, LACRADA E IDENTIFICADA. KG OU UNIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 75%. (200GR)	UND	300,00	R\$ 13,99	R\$ 4.197,00
4	11	MANTEIGA COM SAL; MANTEIGA COM SAL, ELABORADA A PARTIR DE CREME DE LEITE PASTEURIZADO, TEXTURA FIRME E UNIFORME, SABOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO INSPECIONADO, LIVRE DE RANÇO. EMBALAGEM APROPRIADA, LACRADA E IDENTIFICADA. KG OU UNIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 75%. (500GR)	UND	200,00	R\$ 28,39	R\$ 5.678,00
4	12	MARGARINA 80% LIPÍDIOS SEM SAL; MARGARINA COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LIPÍDIOS, ELABORADA CONFORME NORMAS VIGENTES, TEXTURA CREMOSA E HOMOGENEIA, SEM SAL, SABOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO INSPECIONADO. EMBALAGEM ATÓXICA, LACRADA E IDENTIFICADA. KG OU UNIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 75%. (1KG)	UND	500,00	R\$ 18,03	R\$ 9.015,00
4	13	MARGARINA 80% LIPÍDIOS SEM SAL; MARGARINA COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LIPÍDIOS, ELABORADA CONFORME NORMAS VIGENTES, TEXTURA CREMOSA E HOMOGENEIA, SEM SAL, SABOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO INSPECIONADO. EMBALAGEM ATÓXICA, LACRADA E IDENTIFICADA. KG OU UNIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 75%. (500GR)	UND	200,00	R\$ 9,23	R\$ 1.846,00



LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	14	QUEIJO MINAS FRESCAL; QUEIJO MINAS FRESCAL, ELABORADO COM LEITE PASTEURIZADO, FRESCO, DE TEXTURA MACIA, COR BRANCA, SABOR SUAVE. PRODUTO ALTAMENTE PERECÍVEL, INSPECIONADO POR ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM ATÓXICA, LACRADA E IDENTIFICADA. KG MANter REFRIGERADO. VALIDADE MÍNIMA CONFORME FABRICANTE.	KG	300,00	R\$ 29,03	R\$ 8.709,00
4	15	QUEIJO MUÇARELA; PEÇA QUEIJO TIPO MUÇARELA, PEÇA INTEIRA, ELABORADO COM LEITE PASTEURIZADO, TEXTURA ELÁSTICA, COR BRANCO-AMARELADA, SABOR SUAVE CARACTERÍSTICO. PRODUTO INSPECIONADO POR ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM A VÁCUO OU TERMOENCOLHÍVEL, LACRADA E IDENTIFICADA. KG VALIDADE MÍNIMA DE 75% NO RECEBIMENTO.	KG	700,00	R\$ 36,00	R\$ 25.200,00
4	16	QUEIJO PRATO; PEÇA QUEIJO TIPO PRATO, PEÇA INTEIRA, ELABORADO COM LEITE PASTEURIZADO, TEXTURA MACIA, SABOR LEVEMENTE ADOCICADO, COR AMARELA UNIFORME. PRODUTO INSPECIONADO. EMBALAGEM ADEQUADA, LACRADA E IDENTIFICADA. VALIDADE MÍNIMA DE 75%. (3,6KG).	UND	20,00	R\$ 212,00	R\$ 4.240,00
4	17	REQUEIJÃO CREMOSO; REQUEIJÃO CREMOSO, ELABORADO COM LEITE E DERIVADOS, TEXTURA CREMOSA E HOMOGÊNEA, SABOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO INSPECIONADO. EMBALAGEM PLÁSTICA OU COPO ATÓXICO, LACRADA E IDENTIFICADA. KG OU UNIDADE MANter REFRIGERADO APÓS ABERTO. (175GR)	PCT	600,00	R\$ 12,99	R\$ 7.794,00
5	1	ARROZ BRANCO TIPO 1; ARROZ BRANCO TIPO 1, GRÃOS LONGOS E FINOS, CLASSE LONGO FINO, BENEFICIADO, POLIDO, ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, INSETOS, IMPUREZAS, GRÃOS QUEBRADOS OU MOFADOS, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. (2KG)	PCT	500,00	R\$ 12,99	R\$ 6.495,00
5	2	ARROZ BRANCO TIPO 1; ARROZ BRANCO TIPO 1, GRÃOS LONGOS E FINOS, CLASSE LONGO FINO, BENEFICIADO, POLIDO, ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, INSETOS, IMPUREZAS, GRÃOS QUEBRADOS OU MOFADOS, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. (5KG)	PCT	3500,00	R\$ 23,99	R\$ 83.965,00
5	3	ARROZ PARBOILIZADO; ARROZ PARBOILIZADO, GRÃOS LONGOS, SUBMETIDO A PROCESSO HIDROTÉRMICO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, IMPUREZAS E GRÃOS DANIFICADOS, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS,	PCT	200,00	R\$ 10,69	R\$ 2.138,00



LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		EMBALADO EM MATERIAL ATÓXICO, RESISTENTE E DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, ATENDENDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. (1KG)				
5	4	ARROZ PARBOILIZADO; ARROZ PARBOILIZADO, GRÃOS LONGOS, SUBMETIDO A PROCESSO HIDROTÉRMICO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, IMPUREZAS E GRÃOS DANIFICADOS, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM MATERIAL ATÓXICO, RESISTENTE E DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, ATENDENDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. (5KG)	PCT	500,00	R\$ 35,49	R\$ 17.745,00
5	5	AVEIA EM FLOCOS; AVEIA EM FLOCOS, OBTIDA DO GRÃO DE AVEIA SELECIONADO, ISENTA DE IMPUREZAS, INSETOS E MATÉRIAS ESTRANHAS, COM TEXTURA E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA, LACRADA E IDENTIFICADA. (165GR)	UND	600,00	R\$ 6,99	R\$ 4.194,00
5	6	CUSCUZ DE MILHO; CUSCUZ DE MILHO, FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDOS, OBTIDOS DE GRÃOS SELECIONADOS, ISENTOS DE IMPUREZAS, SUJIDADES E INSETOS, COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADOS EM MATERIAL RESISTENTE, LACRADO E IDENTIFICADO CONFORME LEGISLAÇÃO. (500GR)	PCT	500,00	R\$ 7,49	R\$ 3.745,00
5	7	FARINHA DE MANDIOCA FINA; FARINHA DE MANDIOCA FINA, SECA, OBTIDA DA RAIZ DE MANDIOCA SADIA, LIMPA E PROCESSADA CONFORME NORMAS VIGENTES, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS E MATÉRIAS ESTRANHAS, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA, LACRADA E IDENTIFICADA. (1KG)	PCT	50,00	R\$ 14,99	R\$ 749,50
5	8	FARINHA DE MANDIOCA FINA; FARINHA DE MANDIOCA FINA, SECA, OBTIDA DA RAIZ DE MANDIOCA SADIA, LIMPA E PROCESSADA CONFORME NORMAS VIGENTES, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS E MATÉRIAS ESTRANHAS, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA, LACRADA E IDENTIFICADA. (500GR)	PCT	20,00	R\$ 8,99	R\$ 179,80
5	9	FARINHA DE MANDIOCA GROSSA; FARINHA DE MANDIOCA GROSSA, SECA, DE GRANULOMETRIA GROSSA, OBTIDA DE MANDIOCA DE BOA PROCEDÊNCIA, ISENTA DE IMPUREZAS E CONTAMINANTES, COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, EMBALADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (1KG)	PCT	20,00	R\$ 15,99	R\$ 319,80
5	10	FARINHA DE MANDIOCA GROSSA; FARINHA DE MANDIOCA GROSSA, SECA, DE GRANULOMETRIA GROSSA, OBTIDA DE MANDIOCA DE BOA PROCEDÊNCIA, ISENTA DE IMPUREZAS E CONTAMINANTES, COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS,	PCT	50,00	R\$ 7,49	R\$ 374,50



LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		EMBALADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (500GR)				
5	11	FARINHA DE MILHO FLOCADA; FARINHA DE MILHO FLOCADA, OBTIDA DO MILHO SELECIONADO, ISENTA DE MATÉRIAS ESTRANHAS, SUJIDADES E INSETOS, COM COLORAÇÃO AMARELA CARACTERÍSTICA, EMBALADA EM MATERIAL ATÓXICO, LACRADO E IDENTIFICADO CONFORME LEGISLAÇÃO. (500GR)	PCT	100,00	R\$ 3,99	R\$ 399,00
5	12	FARINHA DE TRIGO; FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO 1, OBTIDA DA MOAGEM DO GRÃO DE TRIGO, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS E IMPUREZAS, COM COR BRANCA CARACTERÍSTICA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE, LACRADA E IDENTIFICADA, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E VALIDADE. (1KG)	PCT	500,00	R\$ 5,99	R\$ 2.995,00
5	13	FARINHA DE TRIGO; FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO 1, OBTIDA DA MOAGEM DO GRÃO DE TRIGO, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS E IMPUREZAS, COM COR BRANCA CARACTERÍSTICA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE, LACRADA E IDENTIFICADA, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E VALIDADE. (5KG)	PCT	200,00	R\$ 37,99	R\$ 7.598,00
5	14	FEIJÃO CARIOCA; FEIJÃO TIPO CARIOCA, GRÃOS NOVOS, INTEIROS, DE COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS, GRÃOS MOFADOS, ARDIDOS OU QUEBRADOS, EMBALADO EM MATERIAL ATÓXICO, LACRADO E IDENTIFICADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (1KG)	PCT	1200,00	R\$ 8,49	R\$ 10.188,00
5	15	FEIJÃO PRETO; FEIJÃO PRETO, GRÃOS UNIFORMES, NOVOS, INTEIROS, DE COLORAÇÃO PRETA CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES, INSETOS OU GRÃOS DETERIORADOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA E IDENTIFICADA COM INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS. (1KG)	PCT	500,00	R\$ 9,79	R\$ 4.895,00
5	16	FUBÁ MIMOSO; FUBÁ MIMOSO DE MILHO, FINO, OBTIDO DA MOAGEM DO MILHO DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E INSETOS, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO E IDENTIFICADO CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. (500GR)	PCT	120,00	R\$ 2,49	R\$ 298,80
5	17	GRANOLA TRADICIONAL; GRANOLA TRADICIONAL, COMPOSTA POR CEREAIS, SEMENTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, CROCANTE, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTA DE IMPUREZAS E SUJIDADES, EMBALADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (300GR)	PCT	300,00	R\$ 11,99	R\$ 3.597,00
5	18	MACARRÃO AVE MARIA; MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO, PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, FORMATO UNIFORME, SECO, ISENTO DE IMPUREZAS E SUJIDADES, ACONDICIONADO EM	PCT	1000,00	R\$ 4,48	R\$ 4.480,00



LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		EMBALAGEM RESISTENTE, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (500GR)				
5	19	MACARRÃO ESPAGUETE; MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SECO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E MATÉRIAS ESTRANHAS, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, EMBALADO E IDENTIFICADO CONFORME NORMAS SANITÁRIAS. (500GR)	PCT	600,00	R\$ 4,48	R\$ 2.688,00
5	20	MACARRÃO PADRE NOSSO; MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO, PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, FORMATO UNIFORME, SECO, ISENTO DE IMPUREZAS E SUJIDADES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (500GR)	PCT	500,00	R\$ 4,48	R\$ 2.240,00
5	21	MACARRÃO PARAFUSO; MACARRÃO TIPO PARAFUSO, PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, FORMATO UNIFORME, SECO, ISENTO DE IMPUREZAS E SUJIDADES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (500GR)	PCT	500,00	R\$ 4,48	R\$ 2.240,00
5	22	MACARRÃO PENE; MACARRÃO TIPO PENE, ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FORMATO REGULAR, SECO, ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, EMBALADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, LACRADA E IDENTIFICADA. (500GR)	PCT	400,00	R\$ 4,48	R\$ 1.792,00
5	23	MASSA PARA LASANHA; MASSA PARA LASANHA, SECA, ELABORADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, FOLHAS UNIFORMES, ISENTA DE IMPUREZAS, SUJIDADES E INSETOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (500GR)	PCT	200,00	R\$ 12,76	R\$ 2.552,00
5	24	TAPIOCA HIDRATADA; TAPIOCA HIDRATADA, OBTIDA DA FÉCULA DE MANDIOCA, PRONTA PARA PREPARO, ISENTA DE SUJIDADES, IMPUREZAS E CONTAMINANTES, DE COR BRANCA CARACTERÍSTICA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA, LACRADA E IDENTIFICADA. (500GR)	PCT	300,00	R\$ 6,39	R\$ 1.917,00
6	1	BISCOITO CREAM CRACKER; BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, SALGADO, CROCANTE, ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, SUJIDADES OU INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, RESISTENTE, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (300GR)	PCT	1800,00	R\$ 6,99	R\$ 12.582,00



LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	2	BISCOITO MAISENA; BISCOITO TIPO MAISENA, DOCE, ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, AÇÚCAR E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS, COM SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS OU MATÉRIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME NORMAS SANITÁRIAS. (300GR)	PCT	5000,00	R\$ 8,99	R\$ 44.950,00
6	3	BISCOITO RECHEADO; BISCOITO RECHEADO, COMPOSTO POR DUAS CAMADAS DE MASSA CROCANTE COM RECHEIO SABOR VARIADO, ELABORADO CONFORME PADRÕES DO FABRICANTE, ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, SUJIDADES OU ALTERAÇÕES SENSORIAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (140GR)	PCT	500,00	R\$ 5,99	R\$ 2.995,00
6	4	BISCOITO RECHEADO; BISCOITO RECHEADO, COMPOSTO POR DUAS CAMADAS DE MASSA CROCANTE COM RECHEIO SABOR VARIADO, ELABORADO CONFORME PADRÕES DO FABRICANTE, ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, SUJIDADES OU ALTERAÇÕES SENSORIAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (90GR)	PCT	500,00	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00
6	5	BISCOITO TIPO ROSQUINHA: BISCOITO DOCE, MASSA SECA, FORMATO ANELAR, SABOR COCO. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, AÇÚCAR E GORDURA VEGETAL. TEXTURA CROCANTE, INTEGRIDADE PRESERVADA. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA. ROTULAGEM CONFORME NORMAS VIGENTES DA ANVISA. (500GR)	UND	1570,00	R\$ 9,80	R\$ 15.386,00
6	6	MISTURA PARA BOLO; MISTURA PARA PREPARO DE BOLO, COMPOSTA POR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, AÇÚCAR E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS E MATÉRIAS ESTRANHAS, COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA, LACRADA E DEVIDAMENTE IDENTIFICADA CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. (400GR)	PCT	500,00	R\$ 7,49	R\$ 3.745,00
6	7	PÃO DE FORMA; PÃO DE FORMA TRADICIONAL, FATIADO, ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS, COM MIOLO MACIO, TEXTURA UNIFORME, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO OU ODORES ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DATA	PCT	600,00	R\$ 8,56	R\$ 5.136,00



LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. (450GR)				
6	8	PÃO INTEGRAL; PÃO INTEGRAL FATIADO, ELABORADO PREDOMINANTEMENTE COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, CONTENDO FIBRAS ALIMENTARES, COM TEXTURA MACIA E SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE MOFO, SUJIDADES OU MATÉRIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, LACRADA E DEVIDAMENTE IDENTIFICADA CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. (450GR)	PCT	500,00	R\$ 11,70	R\$ 5.850,00
6	9	TORRADA TRADICIONAL; TORRADA TRADICIONAL, OBTIDA A PARTIR DE PÃO DE TRIGO, CROCANTE, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTA DE MOFO, SUJIDADES OU MATÉRIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (142GR)	PCT	300,00	R\$ 7,49	R\$ 2.247,00
7	1	AÇAFRÃO-DA-TERRA; AÇAFRÃO-DA-TERRA (CÚRCUMA) EM PÓ, OBTIDO DA RAIZ SECA E MOÍDA, ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS, COM COLORAÇÃO AMARELA INTENSA E AROMA CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (500GR)	PCT	200,00	R\$ 26,46	R\$ 5.292,00
7	2	AÇÚCAR CRISTAL; AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, OBTIDO DA CANA-DE-AÇÚCAR, COM CRISTAIS UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. (2KG)	PCT	500,00	R\$ 9,03	R\$ 4.515,00
7	3	AÇÚCAR CRISTAL; AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, OBTIDO DA CANA-DE-AÇÚCAR, COM CRISTAIS UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. (5KG)	PCT	1200,00	R\$ 18,00	R\$ 21.600,00
7	4	AÇÚCAR MASCAVO; AÇÚCAR MASCAVO, OBTIDO DA CANA-DE-AÇÚCAR, DE COLORAÇÃO MARROM CARACTERÍSTICA, SABOR E AROMA PRÓPRIOS, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E MATÉRIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (1KG)	PCT	200,00	R\$ 18,03	R\$ 3.606,00



LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	5	AÇÚCAR MASCADO; AÇÚCAR MASCADO, OBTIDO DA CANA-DE-AÇÚCAR, DE COLORAÇÃO MARROM CARACTERÍSTICA, SABOR E AROMA PRÓPRIOS, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E MATÉRIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (400GR)	PCT	200,00	R\$ 12,03	R\$ 2.406,00
7	6	AÇÚCAR REFINADO; AÇÚCAR REFINADO BRANCO, OBTIDO DA CANA-DE-AÇÚCAR, COM GRANULOMETRIA FINA, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E MATÉRIAS ESTRANHAS, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM MATERIAL ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO E DEVIDAMENTE IDENTIFICADO CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. (1KG)	PCT	200,00	R\$ 8,03	R\$ 1.606,00
7	7	ALHO TRITURADO; ALHO TRITURADO, OBTIDO DE BULBOS DE ALHO SELECIONADOS, LIMPOS E PROCESSADOS, ISENTO DE IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (60GR)	UND	200,00	R\$ 9,03	R\$ 1.806,00
7	8	AZEITE DE OLIVA; AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM OU CONFORME ESPECIFICAÇÃO, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DE AZEITONAS, ISENTO DE MISTURAS COM OUTROS ÓLEOS, COM AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (500ML)	VD	320,00	R\$ 45,03	R\$ 14.409,60
7	9	EXTRATO DE TOMATE; EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, ELABORADO A PARTIR DE TOMATES MADUROS E SELECIONADOS, ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (300GR)	PCT	800,00	R\$ 8,99	R\$ 7.192,00
7	10	KETCHUP; KETCHUP, MOLHO À BASE DE TOMATE, ELABORADO CONFORME PADRÕES DO FABRICANTE, COM SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E MATÉRIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME NORMAS SANITÁRIAS. (400GR)	UND	200,00	R\$ 10,13	R\$ 2.026,00
7	11	MAIONESE; MAIONESE, EMULSÃO ALIMENTÍCIA À BASE DE ÓLEOS VEGETAIS E OVOS PASTEURIZADOS OU INGREDIENTES PERMITIDOS, COM TEXTURA CREMOSA E SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTA DE IMPUREZAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME NORMAS SANITÁRIAS. (200GR)	UND	200,00	R\$ 6,53	R\$ 1.306,00



LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	12	MAIONESE; MAIONESE, EMULSÃO ALIMENTÍCIA À BASE DE ÓLEOS VEGETAIS E OVOS PASTEURIZADOS OU INGREDIENTES PERMITIDOS, COM TEXTURA CREMOSA E SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTA DE IMPUREZAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME NORMAS SANITÁRIAS. (500GR)	UND	400,00	R\$ 9,33	R\$ 3.732,00
7	13	MOLHO DE TOMATE SACHÊ; MOLHO DE TOMATE PRONTO PARA CONSUMO, ELABORADO COM TOMATES SELECIONADOS E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO SACHÊ, ATÓXICA, LACRADA E IDENTIFICADA, ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS E ALTERAÇÕES SENSORIAIS. (300GR)	PCT	200,00	R\$ 3,09	R\$ 618,00
7	14	MOSTARDA; MOSTARDA PREPARADA, ELABORADA A PARTIR DE SEMENTES DE MOSTARDA E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS, COM SABOR E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICOS, ISENTA DE MATÉRIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (200GR)	UND	200,00	R\$ 6,53	R\$ 1.306,00
7	15	ÓLEO DE GIRASSOL; ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL REFINADO, COMESTÍVEL, OBTIDO DE SEMENTES SELECIONADAS, ISENTO DE IMPUREZAS, RANÇO OU ODORES ESTRANHOS, COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, EMBALADO EM RECIPIENTE ADEQUADO, LACRADO E IDENTIFICADO CONFORME NORMAS SANITÁRIAS. (900ML)	UND	100,00	R\$ 12,99	R\$ 1.299,00
7	16	ÓLEO DE SOJA; ÓLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO, COMESTÍVEL, OBTIDO DE GRÃOS SELECIONADOS, ISENTO DE RANÇO, IMPUREZAS OU ALTERAÇÕES SENSORIAIS, COM COLORAÇÃO, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (900ML)	UND	2100,00	R\$ 10,09	R\$ 21.189,00
7	17	PIMENTA-DO-REINO MOÍDA; PIMENTA-DO-REINO MOÍDA, OBTIDA DE GRÃOS SELECIONADOS, ISENTA DE IMPUREZAS, SUJIDADES E MATÉRIAS ESTRANHAS, COM AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (60GR)	PCT	100,00	R\$ 10,99	R\$ 1.099,00
7	18	SAL GROSSO; SAL GROSSO IODADO, DE GRANULAÇÃO GROSSA, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E MATÉRIAS ESTRANHAS, EMBALADO EM MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO, LACRADO E IDENTIFICADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (500GR)	PCT	200,00	R\$ 4,19	R\$ 838,00
7	19	SAL REFINADO; SAL REFINADO IODADO, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, OBTIDO DA EVAPORAÇÃO DA ÁGUA DO	PCT	654,00	R\$ 2,96	R\$ 1.935,84



LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		MAR OU DE JAZIDAS SALINAS, ISENTO DE IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS, COM GRANULAÇÃO UNIFORME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. (1KG)				
7	20	TEMPERO COMPLETO; TEMPERO COMPLETO, COMPOSTO POR SAL, ALHO, CEBOLA E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS E SUJIDADES, COM SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME NORMAS SANITÁRIAS. (1KG)	UND	60,00	R\$ 20,49	R\$ 1.229,40
7	21	VINAGRE DE ÁLCOOL; VINAGRE DE ÁLCOOL, OBTIDO POR FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE ÁLCOOL ETÍLICO DE ORIGEM AGRÍCOLA, COM ACIDEZ CARACTERÍSTICA, ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA. (750ML)	UND	200,00	R\$ 4,19	R\$ 838,00
7	22	VINAGRE DE MAÇÃ; VINAGRE DE MAÇÃ, OBTIDO POR FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO SUCO DE MAÇÃ, COM COLORAÇÃO, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME NORMAS VIGENTES. (750ML)	UND	200,00	R\$ 10,36	R\$ 2.072,00
8	1	ATUM EM PEDAÇOS EM ÁGUA; ATUM EM PEDAÇOS EM ÁGUA, COMPOSTO POR POSTAS SÓLIDAS DE PEIXE SELECIONADO, ACONDICIONADO EM LÍQUIDO PRÓPRIO, ISENTO DE IMPUREZAS, COM COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM LATA LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (120GR)	UND	300,00	R\$ 12,99	R\$ 3.897,00
8	2	ATUM RALADO EM ÓLEO; ATUM RALADO EM ÓLEO, ELABORADO COM PEIXE SELECIONADO E PROCESSADO, ACONDICIONADO EM ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, ISENTO DE IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS, COM TEXTURA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM RECIPIENTE LACRADO E IDENTIFICADO CONFORME NORMAS SANITÁRIAS. (115GR)	UND	300,00	R\$ 9,49	R\$ 2.847,00
8	3	AZEITONA PRETA; AZEITONA PRETA EM CONSERVA, FRUTOS SELECIONADOS, INTEIROS OU FATIADOS, ACONDICIONADOS EM SALMOURA, ISENTOS DE IMPUREZAS E ALTERAÇÕES SENSORIAIS, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADOS EM EMBALAGEM ADEQUADA, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME NORMAS SANITÁRIAS. (160GR)	PCT	200,00	R\$ 21,09	R\$ 4.218,00
8	4	AZEITONA VERDE; AZEITONA VERDE EM CONSERVA, FRUTOS SELECIONADOS, INTEIROS OU FATIADOS, ACONDICIONADOS EM SALMOURA,	PCT	500,00	R\$ 24,99	R\$ 12.495,00



LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		ISENTOS DE SUJIDADES E MATÉRIAS ESTRANHAS, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADOS EM RECIPIENTE LACRADO E IDENTIFICADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (500GR)				
8	5	ERVILHA EM CONSERVA; ERVILHA EM CONSERVA, GRÃOS SELECIONADOS, INTEIROS E UNIFORMES, ACONDICIONADOS EM LÍQUIDO PRÓPRIO, ISENTOS DE IMPUREZAS, SUJIDADES OU ALTERAÇÕES SENSORIAIS, COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO, EMBALADA EM RECIPIENTE LACRADO E IDENTIFICADO CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. (170GR)	VD	500,00	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
8	6	MILHO VERDE EM CONSERVA; MILHO VERDE EM CONSERVA, GRÃOS SELECIONADOS, ÍNTEGROS E UNIFORMES, ACONDICIONADOS EM LÍQUIDO DE COBERTURA PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METÁLICA OU EQUIVALENTE, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. (170GR)	VD	800,00	R\$ 4,36	R\$ 3.488,00
8	7	MOLHO DE PIMENTA; MOLHO DE PIMENTA, ELABORADO A PARTIR DE PIMENTAS SELECIONADAS E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS, COM SABOR E ARDÊNCIA CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS E SUJIDADES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. (70GR)	VD	100,00	R\$ 9,49	R\$ 949,00
8	8	PALMITO PUPUNHA; PALMITO PUPUNHA EM CONSERVA, CORTADO E PADRONIZADO, ACONDICIONADO EM SALMOURA, ISENTO DE FIBRAS DURAS, SUJIDADES OU MATÉRIAS ESTRANHAS, COM TEXTURA MACIA E SABOR CARACTERÍSTICO, EMBALADO EM RECIPIENTE LACRADO E IDENTIFICADO CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. (300GR)	VD	200,00	R\$ 18,03	R\$ 3.606,00
8	9	PEPINO EM CONSERVA; PEPINO EM CONSERVA, FRUTOS SELECIONADOS, INTEIROS OU FATIADOS, ACONDICIONADOS EM SOLUÇÃO ACIDIFICADA PRÓPRIA, ISENTOS DE SUJIDADES E MATÉRIAS ESTRANHAS, COM TEXTURA FIRME E SABOR CARACTERÍSTICO, EMBALADOS EM RECIPIENTE LACRADO E IDENTIFICADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (300GR)	VD	100,00	R\$ 23,16	R\$ 2.316,00
8	10	SARDINHA EM ÓLEO; SARDINHA EM ÓLEO, ELABORADA COM PEIXES FRESCOS E SELECIONADOS, DEVIDAMENTE LIMPOS E PROCESSADOS, ACONDICIONADOS EM ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, ISENTA DE	UND	1400,00	R\$ 8,09	R\$ 11.326,00



LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADA EM LATA LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (75GR)				
8	11	SELETA DE LEGUMES; SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA, COMPOSTA POR LEGUMES SELECIONADOS E PADRONIZADOS, ACONDICIONADOS EM LÍQUIDO DE COBERTURA PRÓPRIO, ISENTA DE MATÉRIAS ESTRANHAS, SUJIDADES OU ALTERAÇÕES SENSORIAIS, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADA EM RECIPIENTE LACRADO E IDENTIFICADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (170GR)	VD	800,00	R\$ 6,53	R\$ 5.224,00
9	1	ACHOCOLATADO EM PÓ; ACHOCOLATADO EM PÓ, COMPOSTO POR AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS, INSTANTÂNEO, COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, ATÓXICA, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (200GR)	UND	500,00	R\$ 8,86	R\$ 4.430,00
9	2	ACHOCOLATADO EM PÓ; ACHOCOLATADO EM PÓ, COMPOSTO POR AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS, INSTANTÂNEO, COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, ATÓXICA, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (750GR)	UND	1000,00	R\$ 23,03	R\$ 23.030,00
9	3	ADOÇANTE LÍQUIDO; DIETÉTICO, DE MESA, COMPOSTO POR EDULCORANTES ARTIFICIAIS/NATURAIS. EMBALAGEM COM BICO CONTA-GOTAS E LACRE DE SEGURANÇA. ROTULAGEM CONFORME NORMAS DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA ENTREGA. (100ML)	UND	400,00	R\$ 9,10	R\$ 3.640,00
9	4	ÁGUA MINERAL COM GÁS; ÁGUA MINERAL NATURAL, COM GÁS, PROVENIENTE DE FONTE NATURAL, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, INCOLOR, INODORA E INSÍPIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (500ML)	UND	500,00	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
9	5	ÁGUA MINERAL SEM GÁS; ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, PROVENIENTE DE FONTE NATURAL, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, INCOLOR, INODORA E INSÍPIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (500ML)	UND	2000,00	R\$ 2,40	R\$ 4.800,00
9	6	AMENDOIM TORRADO; AMENDOIM TORRADO, GRÃOS SELECIONADOS, ÍNTEGROS, ISENTOS DE CASCAS, SUJIDADES OU MATÉRIAS ESTRANHAS,	PCT	350,00	R\$ 11,86	R\$ 4.151,00



LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		COM SABOR CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME NORMAS SANITÁRIAS. (500GR)				
9	7	AMIDO DE MILHO; AMIDO DE MILHO, OBTIDO DO MILHO SELECIONADO, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E MATÉRIAS ESTRANHAS, COM TEXTURA FINA E COR BRANCA CARACTERÍSTICA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (500GR)	PCT	400,00	R\$ 14,83	R\$ 5.932,00
9	8	BARRA DE CEREAL; BARRA DE CEREAL, COMPOSTA POR CEREAIS, FRUTAS SECAS E/OU SEMENTES, COM TEXTURA E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTA DE MATÉRIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME NORMAS SANITÁRIAS. (20GR)	UND	500,00	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
9	9	BATATA PALHA TRADICIONAL; ELABORADA A PARTIR DE BATATAS SELECIONADAS, FRITA EM ÓLEO VEGETAL, SALGADA. CORTE EM FILETES UNIFORMES, COR DOURADA, TEXTURA CROCANTE E ISENTA DE RANÇO. EMBALAGEM ALUMINIZADA, HERMETICAMENTE FECHADA. ROTULAGEM CONFORME NORMAS DA ANVISA. (1KG)	UND	500,00	R\$ 41,00	R\$ 20.500,00
9	10	CACAU EM PÓ; CACAU EM PÓ, OBTIDO DA MOAGEM DO CACAU, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (200GR)	PCT	200,00	R\$ 31,03	R\$ 6.206,00
9	11	CAFÉ TORRADO E MOÍDO; CAFÉ TORRADO E MOÍDO, OBTIDO DE GRÃOS SELECIONADOS, COM AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO OU SIMILAR, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (500GR)	PCT	1035,00	R\$ 40,00	R\$ 41.400,00
9	12	CALDO DE CARNE; CALDO DE CARNE, DESIDRATADO OU CONCENTRADO, ELABORADO CONFORME PADRÕES DO FABRICANTE, COM SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (19GR)	UND	270,00	R\$ 1,13	R\$ 305,10
9	13	CALDO DE GALINHA; CALDO DE GALINHA INDUSTRIALIZADO, EM TABLETES, PÓ OU PASTA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO, ELABORADO COM INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS, COM SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM	UND	270,00	R\$ 1,13	R\$ 305,10



LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		ORIGINAL DO FABRICANTE, ATÓXICA, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. (19GR)				
9	14	CASTANHA DE CAJU; CASTANHA DE CAJU, SELECIONADA, INTEIRA OU QUEBRADA, TORRADA OU NATURAL, ISENTA DE IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS, COM SABOR CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	50,00	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00
9	15	CASTANHA DO PARÁ; CASTANHA DO PARÁ, SELECIONADA, INTEIRA, ISENTA DE IMPUREZAS, SUJIDADES OU MATÉRIAS ESTRANHAS, COM SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME NORMAS SANITÁRIAS.	KG	50,00	R\$ 205,00	R\$ 10.250,00
9	16	CHÁ CAMOMILA; CHÁ DE CAMOMILA, OBTIDO DE FLORES SECAS SELECIONADAS, PRÓPRIO PARA INFUSÃO, COM AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (10GR)	PCT	200,00	R\$ 6,73	R\$ 1.346,00
9	17	CHÁ ERVA-DOCE; CHÁ DE ERVA-DOCE, OBTIDO DE SEMENTES SELECIONADAS, PRÓPRIO PARA INFUSÃO, COM SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME NORMAS SANITÁRIAS. (16GR)	PCT	200,00	R\$ 7,49	R\$ 1.498,00
9	18	CHÁ MATE; CHÁ MATE, OBTIDO DAS FOLHAS DE ERVA-MATE SELECIONADAS, SECO, COM SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME NORMAS SANITÁRIAS. (100GR)	PCT	1500,00	R\$ 6,53	R\$ 9.795,00
9	19	CHOCOLATE EM BARRA; CHOCOLATE EM BARRA, ELABORADO COM CACAU, AÇÚCAR E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS, COM TEXTURA SÓLIDA E SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (1KG)	UND	300,00	R\$ 31,99	R\$ 9.597,00
9	20	COCO RALADO; TIPO INTEGRAL, DESIDRATADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. OBTIDO DE AMÊNDOAS SELECIONADAS, COR BRANCA, ISENTO DE RANÇO E SUJIDADES. GRANULOMETRIA FINA/MÉDIA. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA. ROTULAGEM CONFORME NORMAS DA ANVISA. (100GR)	UND	200,00	R\$ 11,70	R\$ 2.340,00



LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	21	COLORÍFICO (COLORAU); OBTIDO DE SEMENTES DE URUCUM MOÍDAS COM VEÍCULO DE CEREAL E ÓLEO VEGETAL. PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COR VERMELHA INTENSA, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, HERMETICAMENTE VEDADA. ROTULAGEM CONFORME NORMAS DA ANVISA. (500GR)	UND	100,00	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
9	22	FERMENTO QUÍMICO; FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, PRÓPRIO PARA USO CULINÁRIO, COM AÇÃO FERMENTATIVA ADEQUADA, ISENTO DE IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME NORMAS SANITÁRIAS. (500GR)	PCT	100,00	R\$ 23,03	R\$ 2.303,00
9	23	GELATINA EM PÓ SABOR ABACAXI; GELATINA EM PÓ, SABOR ABACAXI, PRÓPRIA PARA PREPARO ALIMENTAR, COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, ISENTA DE IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA, LACRADA E DEVIDAMENTE IDENTIFICADA CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. (30GR)	PCT	200,00	R\$ 3,49	R\$ 698,00
9	24	GELATINA EM PÓ SABOR FRAMBOESA; GELATINA EM PÓ, SABOR FRAMBOESA, PRÓPRIA PARA PREPARO ALIMENTAR, COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, ISENTA DE IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA, LACRADA E DEVIDAMENTE IDENTIFICADA CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. (30GR)	PCT	200,00	R\$ 3,49	R\$ 698,00
9	25	GELATINA EM PÓ SABOR LIMÃO; GELATINA EM PÓ, SABOR LIMÃO, PRÓPRIA PARA PREPARO ALIMENTAR, COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, ISENTA DE IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA, LACRADA E DEVIDAMENTE IDENTIFICADA CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. (30GR)	PCT	200,00	R\$ 3,49	R\$ 698,00
9	26	GELATINA EM PÓ SABOR MORANGO; GELATINA EM PÓ, SABOR MORANGO, PRÓPRIA PARA PREPARO ALIMENTAR, COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, ISENTA DE IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA, LACRADA E DEVIDAMENTE IDENTIFICADA CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. (30GR)	PCT	200,00	R\$ 3,49	R\$ 698,00
9	27	GELATINA EM PÓ SABOR UVA; GELATINA EM PÓ, SABOR UVA , PRÓPRIA PARA PREPARO ALIMENTAR, COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, ISENTA DE IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA, LACRADA E DEVIDAMENTE IDENTIFICADA CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. (30GR)	PCT	200,00	R\$ 3,49	R\$ 698,00



LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	28	GELATINA SEM SABOR; GELATINA SEM SABOR E INCOLOR, PRÓPRIA PARA USO CULINÁRIO, ISENTA DE CORANTES E AROMATIZANTES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (12GR)	PCT	100,00	R\$ 2,99	R\$ 299,00
9	29	GELEIA DE FRUTAS; GELEIA DE FRUTAS, ELABORADA COM POLPA OU SUCO DE FRUTAS, AÇÚCAR E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS, COM TEXTURA HOMOGÊNEA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME NORMAS SANITÁRIAS. (300GR)	VD	100,00	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
9	30	ISOTÔNICO; BEBIDA ISOTÔNICA, FORMULADA PARA REPOSIÇÃO DE ELETRÓLITOS E CARBOIDRATOS, COM SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTA DE MATÉRIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (500ML)	UND	500,00	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
9	31	LEITE DE COCO; LEITE DE COCO, OBTIDO DA POLPA DO COCO MADURO, COM TEXTURA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. (500ML)	VD	200,00	R\$ 6,53	R\$ 1.306,00
9	32	MEL PURO; MEL PURO DE ABELHA, NATURAL, OBTIDO A PARTIR DO NÉCTAR DAS FLORES, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES OU ADITIVOS, COM SABOR, AROMA E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (1KG)	UND	50,00	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
9	33	MOLHO INGLÊS; MOLHO INGLÊS, ELABORADO CONFORME RECEITA TRADICIONAL, COM SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (1LT)	UND	50,00	R\$ 3,89	R\$ 194,50
9	34	MOLHO SHOYU; MOLHO SHOYU, OBTIDO POR FERMENTAÇÃO DE SOJA E TRIGO, COM SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME NORMAS SANITÁRIAS. (1LT)	UND	50,00	R\$ 3,99	R\$ 199,50
9	35	NOZES; NOZES SELECIONADAS, INTEIRAS OU EM METADES, ISENTAS DE IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS, COM SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ADEQUADA, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	30,00	R\$ 235,00	R\$ 7.050,00
9	36	POLPA DE FRUTA (DIVERSOS SABORES); POLPA DE FRUTA CONGELADA, DIVERSOS SABORES, OBTIDA DE FRUTAS MADURAS E SELECIONADAS, SEM ADIÇÃO DE	UND	4000,00	R\$ 3,00	R\$ 12.000,00



LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		CONSERVANTES ARTIFICIAIS, COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (100GR)				
9	37	SUCO CONCENTRADO; SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS, ELABORADO A PARTIR DE FRUTAS SELECIONADAS, SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (1LT)	UND	1200,00	R\$ 17,99	R\$ 21.588,00
9	38	SUCO PRONTO CAIXA; SUCO PRONTO PARA CONSUMO, INDUSTRIALIZADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CARTONADA TIPO LONGA VIDA, COM SABOR CARACTERÍSTICO DA FRUTA, ISENTO DE IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS, IDENTIFICADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. (1LT)	UND	600,00	R\$ 7,99	R\$ 4.794,00
9	39	UVA PASSA; UVA PASSA SECA, OBTIDA DE UVAS SELECIONADAS, ISENTA DE SUJIDADES, IMPUREZAS OU MATÉRIAS ESTRANHAS, COM SABOR DOCE CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA, LACRADA E IDENTIFICADA CONFORME NORMAS SANITÁRIAS. (200GR)	PCT	50,00	R\$ 10,49	R\$ 524,50
10	1	ABSORVENTE HIGIÊNICO; ABSORVENTE HIGIÊNICO FEMININO DESCARTÁVEL. (8UN)	PCT	1200,00	R\$ 6,49	R\$ 7.788,00
10	2	ÁLCOOL GEL 70%; PREPARAÇÃO ALCOÓLICA EM GEL PARA HIGIENE DAS MÃOS. (500ML)	UND	2000,00	R\$ 7,49	R\$ 14.980,00
10	3	ALGODÃO HIDRÓFILO; ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO, USO GERAL. (50GR)	PCT	200,00	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00
10	4	COTONETE; HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO. (150UN)	PCT	300,00	R\$ 8,49	R\$ 2.547,00
10	5	CREME DENTAL; CREME DENTAL COM FLÚOR, USO ADULTO. (180GR)	UND	300,00	R\$ 7,99	R\$ 2.397,00
10	6	ENXAGUANTE BUCAL; ENXAGUANTE BUCAL SEM ÁLCOOL. (500ML)	UND	100,00	R\$ 20,49	R\$ 2.049,00
10	7	ESCOVA DENTAL ADULTO; ESCOVA DENTAL COM CERDAS MACIAS.	UND	100,00	R\$ 8,49	R\$ 849,00
10	8	ESCOVA DENTAL INFANTIL; ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS.	UND	100,00	R\$ 7,49	R\$ 749,00
10	9	FIO DENTAL; FIO DENTAL ENCERADO PARA HIGIENE BUCAL. (125M)	UND	100,00	R\$ 6,86	R\$ 686,00
10	10	FRALDA GERIÁTRICA; FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTOS. (14UN)	UND	150,00	R\$ 53,49	R\$ 8.023,50
10	11	FRALDA INFANTIL; FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL. (30UN)	PCT	300,00	R\$ 5,59	R\$ 1.677,00
10	12	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA; PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL, FOLHA DUPLA, ALTA ABSORÇÃO, COR BRANCA (12 ROLOS 20CMX10CM)	UND	2500,00	R\$ 17,83	R\$ 44.575,00
10	13	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES; PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, FABRICADO COM FIBRAS CELULÓSICAS, ROLOS DE METRAGEM PADRÃO. (4 ROLOS 30CMX10CM)	UND	1200,00	R\$ 4,83	R\$ 5.796,00



LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	14	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO; PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, USO INSTITUCIONAL, ALTA ABSORÇÃO, COR BRANCA. (2 ROLOS 19CMX19XM)	UND	300,00	R\$ 6,63	R\$ 1.989,00
10	15	SABONETE EM BARRA; SABONETE SÓLIDO PARA HIGIENE PESSOAL. (90GR)	UND	300,00	R\$ 4,09	R\$ 1.227,00
10	16	SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERIANO; SABONETE LÍQUIDO COM AÇÃO BACTERICIDA, USO INSTITUCIONAL. (500ML)	UND	600,00	R\$ 16,83	R\$ 10.098,00
10	17	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO; SABONETE LÍQUIDO PARA HIGIENE DAS MÃOS, PH NEUTRO. (500ML)	UND	600,00	R\$ 134,99	R\$ 80.994,00
10	18	TOALHA UMEDECIDA; TOALHA UMEDECIDA DESCARTÁVEL PARA HIGIENE PESSOAL. (16UN)	PCT	300,00	R\$ 9,03	R\$ 2.709,00
11	1	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO. (1LT)	UND	600,00	R\$ 4,63	R\$ 2.778,00
11	2	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO. (5LT)	UND	1200,00	R\$ 16,39	R\$ 19.668,00
11	3	ÁLCOOL ETÍLICO 70%; ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO. (1LT)	UND	1300,00	R\$ 8,03	R\$ 10.439,00
11	4	ÁLCOOL ETÍLICO 70%; ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO. (500ML)	UND	1000,00	R\$ 4,63	R\$ 4.630,00
11	5	AMACIANTE DE ROUPAS; COMPOSTO DE SAIS DE AMÔNIO QUATERNÁRIO, TENSOATIVO CATIÔNICO BIODEGRADÁVEL E FRAGRÂNCIA. AÇÃO AMACIANTE E ANTIESTÁTICA PARA FIBRAS TÊXTEIS. PRODUTO COM ASPECTO HOMOGÊNEO, VISCOSIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM RESISTENTE, COM LACRE DE SEGURANÇA E ROTULAGEM COMPLETA. REGISTRO OBRIGATÓRIO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (5LT)	UN	500,00	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
11	6	CERA LÍQUIDA; CERA LÍQUIDA ACRÍLICA PARA PISOS. (750ML)	UND	300,00	R\$ 6,86	R\$ 2.058,00
11	7	DESENGORDURANTE; PRODUTO PARA REMOÇÃO DE GORDURAS. (500ML)	UND	500,00	R\$ 11,99	R\$ 5.995,00
11	8	DESINFETANTE; PRODUTO DESINFETANTE PARA USO GERAL. (2LT)	UND	2200,00	R\$ 7,49	R\$ 16.478,00
11	9	DESODORIZADOR DE AMBIENTE; PRODUTO AROMATIZANTE PARA AMBIENTES. (360ML)	UND	400,00	R\$ 13,99	R\$ 5.596,00
11	10	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO; DETERGENTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS. (500ML)	UND	4800,00	R\$ 2,83	R\$ 13.584,00
11	11	INSETICIDA AEROSSOL; PRODUTO PARA CONTROLE DE INSETOS. (420ML)	UND	300,00	R\$ 21,33	R\$ 6.399,00
11	12	LIMPA ALUMÍNIO; PRODUTO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO. (500ML)	UND	915,00	R\$ 8,03	R\$ 7.347,45
11	13	LIMPA INOX; PRODUTO PARA LIMPEZA DE AÇO INOX. (500ML)	UND	300,00	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
11	14	LIMPA VIDRO; PRODUTO ESPECÍFICO PARA LIMPEZA DE VIDROS. (500ML)	UND	300,00	R\$ 16,26	R\$ 4.878,00
11	15	LIMPADOR ÁCIDO; PRODUTO ÁCIDO PARA LIMPEZA PESADA. (5LT)	UND	200,00	R\$ 48,33	R\$ 9.666,00



LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	16	LIMPADOR MULTIUSO; PRODUTO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DIVERSAS. (500ML)	UND	300,00	R\$ 6,53	R\$ 1.959,00
11	17	LIMPADOR PERFUMADO; LIMPADOR COM FRAGRÂNCIA PARA PISOS E AMBIENTES. (2LT)	UND	300,00	R\$ 13,49	R\$ 4.047,00
11	18	REMOVEDOR DE CERA; PRODUTO REMOVEDOR PARA PISOS. (5LT)	UND	50,00	R\$ 47,49	R\$ 2.374,50
11	19	REPELENTE; PRODUTO REPELENTE DE INSETOS. (100ML)	UND	100,00	R\$ 17,69	R\$ 1.769,00
11	20	SABÃO EM PÓ; SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS. (4KG)	UND	100,00	R\$ 55,49	R\$ 5.549,00
11	21	SABÃO EM PÓ; SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS. (800GR)	UND	100,00	R\$ 16,99	R\$ 1.699,00
11	22	SABÃO EM PÓ; SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS. (8KG)	UND	150,00	R\$ 142,16	R\$ 21.324,00
12	1	AVENTAL DESCARTÁVEL; AVENTAL PLÁSTICO DESCARTÁVEL.	UND	1200,00	R\$ 13,19	R\$ 15.828,00
12	2	COPO DESCARTÁVEL 200 ML; COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL. (100UN)	PCT	5800,00	R\$ 5,89	R\$ 34.162,00
12	3	COPO DESCARTÁVEL 50 ML; COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL. (100UN)	PCT	1000,00	R\$ 3,79	R\$ 3.790,00
12	4	FILME PLÁSTICO; FILME PLÁSTICO PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS. (30MX28CM)	PCT	130,00	R\$ 6,39	R\$ 830,70
12	5	GUARDANAPO DE PAPEL; GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTÁVEL. (50UN)	PCT	500,00	R\$ 2,29	R\$ 1.145,00
12	6	LUVA DESCARTÁVEL LÁTEX; LUVA DESCARTÁVEL EM LÁTEX.	PAR	2000,00	R\$ 33,49	R\$ 66.980,00
12	7	LUVA DESCARTÁVEL NITRÍLICA; LUVA DESCARTÁVEL NITRÍLICA.	PAR	800,00	R\$ 12,39	R\$ 9.912,00
12	8	MÁSCARA DESCARTÁVEL; MÁSCARA FACIAL DESCARTÁVEL. (50UN)	PCT	4000,00	R\$ 32,09	R\$ 128.360,00
12	9	PAPEL ALUMÍNIO; FOLHA DE ALUMÍNIO PARA USO ALIMENTAR. (4MX30CM)	PCT	200,00	R\$ 5,89	R\$ 1.178,00
12	10	PAPEL MANTEIGA; PAPEL PARA USO CULINÁRIO. (4MX28CM)	PCT	100,00	R\$ 9,29	R\$ 929,00
12	11	PRATO DESCARTÁVEL; PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL. (10UN)	PCT	1500,00	R\$ 4,09	R\$ 6.135,00
12	12	SABÃO EM BARRA NEUTRO; TIPO GLICERINADO, TRANSLÚCIDO, À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS VEGETAIS/ANIMAIS. AÇÃO DESENGORDURANTE E ESPUMANTE. BARRA SÓLIDA E FIRME. PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G. COMPOSIÇÃO BIODEGRADÁVEL CONFORME NORMAS DA ANVISA. (1KG)	PCT	700,00	R\$ 18,00	R\$ 12.600,00
12	13	SACO DE LIXO 100 LITROS; SACO PLÁSTICO DE GRANDE CAPACIDADE. (5UN)	PCT	200,00	R\$ 4,79	R\$ 958,00
12	14	SACO DE LIXO 15 LITROS; SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS. (20UN)	PCT	800,00	R\$ 3,69	R\$ 2.952,00
12	15	SACO DE LIXO 50 LITROS; SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA RESÍDUOS. (10UN)	PCT	200,00	R\$ 4,69	R\$ 938,00
12	16	TALHER DESCARTÁVEL; TALHER PLÁSTICO DESCARTÁVEL. (50UN)	PCT	300,00	R\$ 4,69	R\$ 1.407,00
12	17	TOUCA DESCARTÁVEL; TOUCA PLÁSTICA DESCARTÁVEL. (100UN)	PCT	200,00	R\$ 14,79	R\$ 2.958,00
13	1	BALDE PLÁSTICO; BALDE PLÁSTICO RESISTENTE. (12LT)	UND	400,00	R\$ 18,89	R\$ 7.556,00
13	2	CARRINHO DE LIMPEZA; CARRINHO FUNCIONAL PARA LIMPEZA.	UND	10,00	R\$ 744,00	R\$ 7.440,00



LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	3	DISPENSER PARA SABONETE; DISPENSER PLÁSTICO PARA SABONETE LÍQUIDO. (500ML)	UND	50,00	R\$ 13,19	R\$ 659,50
13	4	ESCOVA DE LIMPEZA; ESCOVA PARA LIMPEZA PESADA.	UND	50,00	R\$ 3,79	R\$ 189,50
13	5	ESCOVA SANITÁRIA; ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS.	UND	50,00	R\$ 14,19	R\$ 709,50
13	6	ESPONJA DE LIMPEZA; ESPONJA PARA LIMPEZA GERAL. (4UN)	PCT	2000,00	R\$ 4,59	R\$ 9.180,00
13	7	FLANELA; FLANELA PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES.	UND	300,00	R\$ 4,59	R\$ 1.377,00
13	8	LIXEIRA COM PEDAL; LIXEIRA PLÁSTICA COM ACIONAMENTO POR PEDAL. (15LT)	UND	20,00	R\$ 54,09	R\$ 1.081,80
13	9	LIXEIRA PLÁSTICA; LIXEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO. (15LT)	UND	50,00	R\$ 38,89	R\$ 1.944,50
13	10	MOP ÚMIDO; MOP PARA LIMPEZA DE PISOS.	UND	12,00	R\$ 50,76	R\$ 609,12
13	11	PÁ DE LIXO; PÁ PARA COLETA DE RESÍDUOS.	UND	20,00	R\$ 16,09	R\$ 321,80
13	12	PANO DE CHÃO; PANO ABSORVENTE PARA LIMPEZA DE PISOS. (40CMX88CM)	UND	500,00	R\$ 12,19	R\$ 6.095,00
13	13	PULVERIZADOR; PULVERIZADOR MANUAL. (500ML)	UND	200,00	R\$ 9,19	R\$ 1.838,00
13	14	RODO; RODO PARA REMOÇÃO DE LÍQUIDOS.	UND	200,00	R\$ 21,79	R\$ 4.358,00
13	15	SUPORTE PARA MOP; SUPORTE PLÁSTICO PARA MOP.	UND	12,00	R\$ 15,16	R\$ 181,92
13	16	VASSOURA; VASSOURA PARA LIMPEZA DE PISOS.	UND	200,00	R\$ 16,09	R\$ 3.218,00
13	17	VASSOURA DE PALHA: CONFECCIONADA EM PALHA DE SORGO NATURAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 5 CARREIRAS DE COSTURA REFORÇADA EM ARAME OU NYLON. CABO DE MADEIRA LIXADA (MÍN. 1,20M) FIXADO FIRMEMENTE. INDICADA PARA ÁREAS EXTERNAS E PISOS RÚSTICOS. PRODUTO RESISTENTE, ISENTO DE FARPAS E PRAGAS.	UND	1200,00	R\$ 21,76	R\$ 26.112,00
14	1	ASSADEIRA RETANGULAR; ASSADEIRA EM ALUMÍNIO, FORMATO RETANGULAR, CAPACIDADE MÉDIA.	UND	27,00	R\$ 50,46	R\$ 1.362,42
14	2	BULE PARA CAFÉ; BULE EM ALUMÍNIO OU INOX, CAPACIDADE APROXIMADA DE 1,5 LITROS.	UND	5,00	R\$ 67,99	R\$ 339,95
14	3	CANECA DE PORCELANA 300 ML; CANECA EM PORCELANA BRANCA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 300 ML, RESISTENTE A BEBIDAS QUENTES.	UND	100,00	R\$ 18,49	R\$ 1.849,00
14	4	COADOR/SUPORTE PARA CAFÉ; TAMANHO MÉDIO (REF. 102). FABRICADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATÓXICO E RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. POSSUI FRISOS INTERNOS PARA MELHOR FILTRAGEM E BASE COM ENCAIXE UNIVERSAL. COR ESCURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONFORME NORMAS VIGENTES DE SEGURANÇA ALIMENTAR.	UND	100,00	R\$ 9,00	R\$ 900,00
14	5	COLHER DE PAU; COLHER PARA PREPARO DE ALIMENTOS EM MADEIRA TRATADA.	UND	100,00	R\$ 12,99	R\$ 1.299,00
14	6	CONCHA; CONCHA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA SERVIR ALIMENTOS.	UND	100,00	R\$ 15,49	R\$ 1.549,00



LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	7	CONJUNTO DE TALHERES; CONJUNTO CONTENDO 6PCS DE COLHERES, GARFOS E FACAS EM AÇO INOXIDÁVEL.	CJ	800,00	R\$ 38,49	R\$ 30.792,00
14	8	COPO DE VIDRO 200 ML; COPO EM VIDRO TRANSPARENTE, CAPACIDADE APROXIMADA DE 200 ML, PRÓPRIO PARA USO EM COPA E COZINHA, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO.	UND	900,00	R\$ 2,99	R\$ 2.691,00
14	9	COPO PLÁSTICO 300 ML; COPO EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, REUTILIZÁVEL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 300 ML.	UND	1240,00	R\$ 8,80	R\$ 10.912,00
14	10	ESCORREDOR DE LOUÇA; ESCORREDOR PARA LOUÇAS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU AÇO, COM CAPACIDADE PARA PRATOS E COPOS.	UND	10,00	R\$ 27,99	R\$ 279,90
14	11	FRIGIDEIRA; FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE, DIÂMETRO APROXIMADO DE 24 CM.	UND	8,00	R\$ 59,99	R\$ 479,92
14	12	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO; GARRAFA TÉRMICA COM AMPOLA INTERNA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 1 LITRO.	UND	50,00	R\$ 38,49	R\$ 1.924,50
14	13	ISQUEIRO A GÁS GRANDE; TIPO DESCARTÁVEL, CORPO EM RESINA DE ALTA RESISTÊNCIA, CORES VARIADAS. CAPACIDADE PARA ATÉ 3.000 ACENDIMENTOS. CHAMA PRÉ-AJUSTADA CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA. OBRIGATORIAMENTE COM SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO (NBR 14960).	UND	275,00	R\$ 10,00	R\$ 2.750,00
14	14	JARRA DE VIDRO 1 LITRO; JARRA EM VIDRO TRANSPARENTE, CAPACIDADE APROXIMADA DE 1 LITRO.	UND	20,00	R\$ 34,99	R\$ 699,80
14	15	PANELA GRANDE; PANELA EM ALUMÍNIO COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 5 LITROS.	UND	10,00	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
14	16	PANELA MÉDIA; PANELA EM ALUMÍNIO COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 3 LITROS.	UND	10,00	R\$ 180,49	R\$ 1.804,90
14	17	PANELA DE PRESSÃO; PANELA EM ALUMÍNIO COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 5 LITROS.	UND	10,00	R\$ 193,00	R\$ 1.930,00
14	18	PANO DE PRATO; CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO SACARIA DE ALTA ABSORÇÃO (PÉ DE GALINHA). MEDINDO NO MÍNIMO 45X70CM. ACABAMENTO COM BAINHA NAS QUATRO FACES E COSTURA REFORÇADA. TECIDO ALVEJADO, GRAMATURA MÍNIMA DE 180G/M². ISENTO DE FIAPOS E GOMAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO.	UND	640,00	R\$ 11,50	R\$ 7.360,00
14	19	PEGADOR DE ALIMENTOS; PEGADOR EM AÇO INOXIDÁVEL PARA MANUSEIO DE ALIMENTOS.	UND	40,00	R\$ 19,49	R\$ 779,60
14	20	PIRES PARA XÍCARA; PIRES EM PORCELANA BRANCA, COMPATÍVEL COM XÍCARA DE CAFÉ.	UND	200,00	R\$ 3,99	R\$ 798,00
14	21	POTE PLÁSTICO COM TAMPA; POTE EM PLÁSTICO ATÓXICO COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 1 LITRO.	UND	200,00	R\$ 18,49	R\$ 3.698,00
14	22	PRATO DE SOBREMESA; PRATO DE SOBREMESA EM PORCELANA BRANCA, DIÂMETRO APROXIMADO DE 19 CM.	UND	100,00	R\$ 8,49	R\$ 849,00

LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	23	PRATO FO; PRATO FO EM PORCELANA BRANCA, DIÂMETRO APROXIMADO DE 22 CM.	UND	800,00	R\$ 10,99	R\$ 8.792,00
14	24	PRATO RASO; PRATO RASO EM PORCELANA BRANCA, DIÂMETRO APROXIMADO DE 24 CM.	UND	410,00	R\$ 8,99	R\$ 3.685,90
14	25	TÁBUA DE CORTE; TÁBUA PARA CORTE DE ALIMENTOS EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO.	UND	50,00	R\$ 12,99	R\$ 649,50
14	26	TALHER COLHER DE SOPA; COLHER DE SOPA EM AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO POLIDO.	PÇ	100,00	R\$ 7,49	R\$ 749,00
14	27	TALHER FACA; FACA DE MESA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LÂMINA SERRILHADA.	PÇ	100,00	R\$ 7,49	R\$ 749,00
14	28	TALHER GARFO; GARFO DE MESA EM AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO POLIDO.	PÇ	100,00	R\$ 7,49	R\$ 749,00
14	29	XÍCARA PARA CAFÉ; XÍCARA EM PORCELANA BRANCA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 50 ML.	UND	200,00	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00
						R\$ 2.795.451,90

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com os produtos solicitados, desde fabricantes, distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado,

Nos termos do art. 47 e art. 48, §2º, da Lei Complementar nº 123/2006, bem como do art. 2º, §1º, inciso II, da Instrução Normativa nº 0008/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios, a Administração Pública poderá estabelecer, de forma devidamente justificada, a realização de procedimento licitatório com delimitação de âmbito local ou regional, com vistas à promoção do desenvolvimento econômico e social no respectivo território.

No caso em análise, verifica-se que há, no mercado, diversos fornecedores aptos ao fornecimento dos produtos pretendidos, abrangendo fabricantes, distribuidores e comerciantes, inexistindo restrição à competitividade. Todavia, o Município de Avelinópolis, com base em análise técnica e administrativa, constatou que a realização do certame com delimitação regional mostra-se a alternativa mais vantajosa ao interesse público.

A delimitação do certame em âmbito regional fundamenta-se na possibilidade de aplicação do tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, nos termos da legislação de regência, podendo ser assegurada prioridade de contratação até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, desde que devidamente justificado.

A adoção do critério regional atende, de forma eficaz e estratégica, às necessidades da Administração, especialmente no que se refere aos aspectos logísticos, econômicos e operacionais. A proximidade geográfica dos fornecedores proporciona maior celeridade na entrega dos produtos, redução de custos com transporte e armazenagem, bem como maior

eficiência na execução contratual, inclusive quanto à reposição e substituição de itens, quando necessária.

Ademais, a delimitação regional contribui diretamente para o fortalecimento da economia local e regional, promovendo a geração de emprego e renda, bem como a circulação de recursos dentro da própria região. Tal medida estimula o desenvolvimento sustentável, fomentando o crescimento das empresas locais e incentivando sua qualificação para participação em futuros certames.

Sob o aspecto ambiental, a redução das distâncias percorridas pelos fornecedores implica menor emissão de poluentes, alinhando as contratações públicas às diretrizes de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.

No tocante à competitividade, a restrição ao âmbito regional não compromete o caráter competitivo do certame, uma vez que há quantidade suficiente de fornecedores aptos a participar, garantindo a ampla disputa e a seleção da proposta mais vantajosa. Ao contrário, a medida contribui para ampliar a participação de micro e pequenas empresas, que, em certames de abrangência nacional, poderiam enfrentar maiores dificuldades concorrenciais.

Cumprir destacar, ainda, que empresas sediadas regionalmente possuem melhor conhecimento das demandas locais, o que favorece a execução contratual com maior eficiência, além de possibilitar um acompanhamento mais próximo pela Administração, fortalecendo a gestão e fiscalização do contrato.

Nesse sentido, a realização do pregão com delimitação regional configura instrumento legítimo de política pública voltada ao desenvolvimento econômico local e regional, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, desenvolvimento nacional sustentável e promoção das micro e pequenas empresas.

Por fim, ressalta-se que o disposto na Lei Complementar nº 123/2006 exige a existência de, no mínimo, três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, sediados local ou regionalmente e aptos a cumprir as exigências do edital, condição esta devidamente atendida, conforme levantamento de mercado realizado pela Administração, demonstrado a seguir:

Nº	Nome da Empresa	CNPJ	Endereço
1	SUPERMERCADO RF LTDA	51.689.137/0001-36	Av. D, S/N, Quadra 26 lote 01, Vila Padre Pelágio, CEP: 7536162, Goianira/GO
2	RICARDO ANTONIO DE LIMA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	20.686.639/0001-80	Av. Brasília, nº 188, Sala 01, Jardim Arco Verde, CEP: 76170-000, Anicuns/GO
3	SUPERMERCADO MULT ESTRELA LTDA	65.412.222/0001-67	Av. Anicuns C/ Rua 08, Qd. 47, Lt 04/01, CEP: 75.395-000, Avelinópolis/GO

Diante do exposto, resta devidamente justificada a realização do pregão eletrônico com delimitação em âmbito regional, em conformidade com a legislação vigente, assegurando-se a competitividade, a vantajosidade da contratação e a promoção do desenvolvimento econômico local e regional.

6 - ESTIMATIVA DE VALOR PARA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação; (Inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A estimativa de valor da contratação foi elaborada com base em cotações atualizadas dos itens a serem adquiridos, considerando ainda os gastos realizados no exercício de 2025 com gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha, bem como as projeções de aumento decorrentes da ampliação das demandas apresentadas pelas Secretarias e Fundos do Município.

A partir dessas informações, foi possível estabelecer uma estimativa compatível com a realidade de consumo da Administração Municipal e com os preços praticados no mercado, assegurando maior precisão no planejamento da contratação por meio do Sistema de Registro de Preços.

Dessa forma, chegou-se ao montante estimado de R\$ 2.795.451,90 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) para atendimento das demandas previstas.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Constata-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade é a realização do certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial para contratação de empresa para fornecimento dos gêneros alimentícios, copa, cozinha, limpeza e higiene. A Justificativa para realização do Pregão Presencial esta arremada no art. 176, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Com efeito, nos termos do art. 56, da Lei Federal n. 14.133/2021, serão admitidos na fase de seleção do fornecedor, os modos de disputa aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes, ou fechado, hipótese em que as propostas permanecerão em sigilo até a data e hora designadas para sua divulgação, os quais podem ser adotados de forma isolada ou conjunta.

Por outro lado, não se pode deixar de mencionar que, nos termos do §1º do art. 56 da Lei Federal n. 14.133/2021, “a utilização isolada do modo de disputa fechado será vedada quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto”.

Assim, estando-se diante da modalidade licitatória “pregão”, os únicos modos de disputa possíveis são “aberto” ou “aberto-fechado”.

Nas precisas lições de Victor Aguiar Jardim de Amorim:

[...] o melhor modo de disputa possível não é aquele que simplesmente tenha o condão de esgotar ao máximo as possibilidades de lances (como uma leitura fácil e opaca poderia sugerir ser o caso do modo "aberto"), mas sim aquela forma de disputa que venha a materializar uma concepção adequada da eficiência do processo licitatório sem descurar

das necessidades primárias e secundárias da Administração. Com efeito, o melhor modo de disputa seria aquele que correspondesse a um “mecanismo de concorrência” que conjugasse, em equilíbrio, a “maximação das ofertas” e a “razoável duração do processo licitatório”. (A fase de lances na Nova Lei de Licitações sob a perspectiva da “teoria dos leilões”: Contributos para a futura regulamentação dos modos de disputa).

No modo de disputa aberto, os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes. Por outro lado, no modo de disputa aberto/fechado deve ocorrer uma fase eliminatória inicial, por meio de lances abertos e sucessivos, com finalização posterior em uma fase fechada, entre os melhores classificados na fase aberta.

No caso em apreço, muitos dos encargos são parametrizados em legislação (tributos), acordo de convenção coletiva ou convenção coletiva de trabalho (remuneração e demais encargos trabalhistas), ao passo que outras variáveis (como insumos e equipamentos) são passíveis de dimensionamento dos custos pela própria Administração Pública, mediante utilização dos parâmetros de pesquisas enumerados no Decreto Estadual n. 15.940/2022. Dessa forma, constata-se haver uma homogeneidade nos custos dos licitantes para prestação do referido serviço, o que justifica a adoção do modo de disputa “aberto”.

Inclusive, nesse ponto, cita-se o escólio de Bradson Camelo, Marcos Nóbrega e Ronny Charles Lopes de Torres:

Em uma análise geral, mas não absoluta, visto que nuances específicas podem e devem contribuir para a escolha do modelo mais eficiente, podemos sugerir que as modelagens abertas são mais propícias em mercados competitivos onde os custos dos licitantes é homogêneo, enquanto o fechado pode ser mais interessante quando essa homogeneidade inexistente. (Análise econômica das licitações e contratos: De acordo com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações). Belo Horizonte: Fórum, 2022, p. 90).

Dessa forma, resta justificado o modo de disputa adotado.

É admissível a contratação na medida em que for realizada de forma comedida, respeitando-se os princípios da razoabilidade, moralidade e economicidade, e presente a vinculação direta desse tipo de despesa com os objetivos institucionais do órgão ou da entidade.

Outrossim, salientamos que adoção do Sistema de Registro de Preços importa em diversos resultados positivos para Administração Pública já que, conforme afirma Sidney Bittencourt (Licitação de Registro de Preços: Comentários ao Decreto no 7.892 de 23 de janeiro de 2013, 5 ed., Belo Horizonte: Fórum, 2019), citando Norton Moraes, diversos fatores determinam a vantagem na adoção do SRP:

- a) não forma estoque;
- b) não se desperdiça material deteriorado;
- c) não se ocupa espaço útil;

- d) não há obrigatoriedade de comprar, não existe compromisso da Administração, pode ser usado por outra unidade;
- e) com uma única licitação, realizam-se compras para todo o ano;
- f) economizam-se recursos com publicações;
- g) compram-se apenas as quantidades realmente necessárias e nas ocasiões próprias; e
- h) podem-se dirigir os recursos às mais imediatas necessidades.

Este sistema permite atender uma eventual e futura necessidade, de forma a aumentar a eficiência administrativa, reduzir o número de licitações, possibilitar a compra progressiva, atender a mais de um órgão, reduzir custos operacionais e otimizar os processos, restando assim demonstrada a vantagem da opção pelo Sistema de Registro de Preço.

O prazo de vigência da ata decorrente deste processo, deverá atender o art.84 da Lei Federal 14.133/2021.

Outrossim, optamos pela possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços pelos Órgãos não participantes, a fim de tornar as contratações da Administração Pública mais céleres, eficientes e racionais, de forma a reduzir custos e gerar economia de recursos para os Entes

Prosseguindo, justifica-se a permissibilidade de Adesão a Ata de Registro de Preços para que não ocorram interrupções na prestação do serviço público ou mesmo desabastecimento nos estoques dos órgãos, o que geraria reflexos diretos no atendimento à população, tendo em vista o exíguo prazo para que os órgãos manifestem intenção ao registro de preços, quantificando e justificando sua necessidade, muitas vezes faz com que os mesmos fiquem de fora do processo de registro de preços, sendo a adesão um importante instrumento para garantir a continuidade da prestação do serviço público ou aquisição de determinado bem.

Nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de até 1 (um) ano, admitida sua prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. À luz dessa previsão legal e com respaldo na doutrina especializada, em especial no parecer jurídico de Ricardo Marcondes Martins, é plenamente possível a renovação do quantitativo registrado na ata quando ocorrer a prorrogação de sua vigência. Conforme sustenta o referido autor, “o sistema de registro de preços pressupõe uma convicção, fundada em critérios objetivos, de que se contratará o valor estimado no ano de vigência da ata” e, portanto, “a estimativa é anual” — o que implica que, sendo a prorrogação autorizada por lei, o legislador também autorizou a replicação do quantitativo originalmente previsto para o novo período de vigência (Parecer nº 001/2022-RMM). Nesse contexto, a renovação do quantitativo inicialmente registrado, no caso de prorrogação da ata de registro de preços, estará condicionada ao atendimento cumulativo dos seguintes requisitos: a) comprovação, por meio de estudos atualizados, de que os preços permanecem vantajosos para a Administração; b) existência de previsão expressa no edital e na ata de registro de preços quanto à possibilidade de renovação do quantitativo em caso de prorrogação; c) tratamento prévio e adequado do tema no planejamento da contratação, com a devida justificativa técnica; e d) formalização da prorrogação dentro do prazo de vigência originalmente fixado. Trata-se, portanto, de medida juridicamente possível e compatível com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento que regem as contratações públicas.

Por conseguinte, destaca-se a necessidade de realização do certame licitatório em que reste estabelecido o tratamento diferenciado para ME e EPP, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito local, na forma do art. 47 e 48, § 3º da LC 123/2006. A aplicação destes benefícios está devidamente fundamentada no tópico próximo deste ETP.

Ainda, a presente solução contempla a observância e aplicação integral do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006, o qual determina o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), especialmente quanto à exclusividade na participação em processos licitatórios cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Assim, a regra geral é a de que os processos licitatórios de itens ou lotes com valor estimado de até R\$ 80.000,00 sejam exclusivos para ME e EPP, admitindo-se exceção apenas quando houver justificativa técnica e motivação expressa nos autos do processo administrativo.

Destarte, em consonância com o referido dispositivo legal, os itens ou lotes cujo valor estimado não ultrapasse o limite mencionado deverão ser exclusivamente destinados à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, promovendo a ampliação da competitividade, o fortalecimento do desenvolvimento local e regional, e a efetivação da política pública de fomento às MEs e EPPs.

Tal aplicação encontra-se expressamente referendada pelo art. 4º da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que assegura a observância obrigatória das normas previstas na Lei Complementar nº 123/2006, no tocante ao tratamento diferenciado, simplificado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas.

Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Dessa forma, a solução proposta adota integralmente os princípios da isonomia material, competitividade e promoção do desenvolvimento sustentável, garantindo que o processo

licitatório observe as disposições legais aplicáveis, promovendo a inclusão e a participação efetiva dos pequenos negócios nas aquisições públicas.

Ademais, o objeto dessa licitação é classificado como serviço comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definidas em Edital, nos termos do parágrafo único do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Por fim, salientamos que o processo de contratação de empresa não possui elementos que o enquadrem como sigiloso, devendo estar disponível a qualquer interessado.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

O parcelamento da contratação justifica-se quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade. Considerando que os itens são divisíveis além de tratar-se de alimentos com peculiaridades perecíveis e não perecíveis.

A solução foi parcelada em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Fundamentação: demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (Inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A contratação, por meio de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha, tem como objetivo assegurar o adequado atendimento das necessidades das Secretarias e Fundos do Município, contribuindo para a continuidade das atividades administrativas e para a eficiência na prestação dos serviços públicos à população.

Com a realização da contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

Garantir o abastecimento regular de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha, assegurando o funcionamento adequado das unidades administrativas e dos serviços desenvolvidos pelas Secretarias e Fundos Municipais.

Promover maior eficiência na gestão de suprimentos, permitindo que as aquisições ocorram de forma planejada, parcelada e conforme a demanda real da Administração, por meio do Sistema de Registro de Preços.

Evitar desabastecimento ou interrupções nas atividades administrativas, assegurando a disponibilidade contínua dos materiais necessários ao desempenho das rotinas institucionais.

Otimizar a aplicação dos recursos públicos, mediante aquisição de produtos com preços compatíveis com o mercado, ampliando a competitividade entre fornecedores e garantindo melhor relação custo-benefício para a Administração.

Reduzir desperdícios e minimizar riscos de deterioração ou vencimento de produtos, especialmente no caso de gêneros alimentícios, em razão da possibilidade de entregas parceladas e conforme a necessidade das unidades administrativas.

Assegurar a qualidade e a padronização dos produtos fornecidos, garantindo que os itens adquiridos atendam às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Dessa forma, a contratação contribuirá para melhor organização do processo de aquisição de materiais, maior controle de consumo e fortalecimento da eficiência administrativa, refletindo diretamente na melhoria da prestação dos serviços públicos oferecidos pelo Município.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Fundamentação: providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (Inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A Administração deverá designar formalmente gestor e fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual, nos termos da legislação vigente, assegurando o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Fundamentação: contratações correlatas e/ou interdependentes (Inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Na presente contratação não haverá necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; (Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A contratação para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha pode gerar alguns impactos ambientais, principalmente relacionados à geração de resíduos e ao consumo de recursos naturais durante a produção, transporte e utilização dos produtos.

Entre os principais impactos ambientais potenciais, destacam-se:

- geração de resíduos sólidos provenientes de embalagens dos produtos;

- consumo de água, energia e matérias-primas na fabricação dos itens;
- utilização de substâncias químicas presentes em determinados materiais de limpeza;
- emissões decorrentes do transporte e da logística de distribuição.

Como medidas mitigadoras, poderão ser adotadas as seguintes ações:

- priorização de produtos com embalagens recicláveis ou reutilizáveis;
- incentivo à coleta seletiva e ao descarte adequado das embalagens;
- aquisição de produtos que atendam a padrões de qualidade e menor impacto ambiental, quando disponíveis no mercado;
- adoção de práticas de uso racional dos materiais, evitando desperdícios;
- sempre que possível, priorização de fornecedores regionais, reduzindo distâncias de transporte e emissões.

A adoção dessas medidas contribui para reduzir os impactos ambientais associados à contratação, promovendo uma gestão pública mais sustentável e responsável no uso dos recursos naturais

13 - VIABILIDADE E A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (Inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Diante da necessidade de contratar empresa(s) especializada na provisão de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, materiais de limpeza e higiene, justifica-se a instauração deste processo licitatório. Tal medida visa garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais regulares dos setores, além de assegurar a manutenção dos serviços públicos em padrões satisfatórios para o funcionamento eficiente, contínuo e econômico.

Avelinópolis, 09 de março de 2026.

LUCAS GOMES DE OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

Responsável pela demanda:

AGMON LEITE DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO